

Carga Tributária no Brasil 2018

Análise por Tributos e Bases de Incidência

Ministério da
Economia



Receita Federal

CETAD - Centro de Estudos
Tributários e Aduaneiros

Março 2020

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

José Barroso Tostes Neto

CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Roberto Name Ribeiro

Estudos Tributários**Carga Tributária no Brasil – 2018 (Análise por Tributo e Bases de Incidência)****Equipe Técnica**

Alessandro Aguirres Corrêa

André Luiz Barbosa

André Rogério Vasconcelos

Eduardo Nakama

Filipe Nogueira da Gama

Irailson Calado Santana

José Geraldo Gangana

Luis Felipe Aguilar Paulinyi

Ricardo de Andrade Nascimento

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

Apresentação

O Estudo da Carga Tributária no Brasil de 2018 não apresenta mudanças metodológicas significativas em relação aos anos anteriores. Dando seguimento ao processo de convergência na divulgação de estatística fiscais, foi feito um trabalho conjunto entre o Centro de Estudos Tributários da Receita Federal do Brasil e a Coordenação-Geral de Estudos Econômicos Fiscais da Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional visando minimizar as divergências metodológicas na apuração da carga tributária. Como resultado deste trabalho foram introduzidas algumas modificações na classificação dos tributos e na estrutura das tabelas, visando tornar o texto mais claro e conciso.

Na apuração da Carga Tributária, busca-se aferir o fluxo de recursos financeiros direcionado da sociedade para o Estado que apresente características econômicas de tributo, independentemente de sua denominação ou natureza jurídica. Portanto, na análise de pertinência ou não de inclusão de uma receita no cômputo da Carga Tributária Bruta (CTB), o juízo econômico prevalece sobre o jurídico. Em geral, consideram-se no cálculo da CTB os pagamentos compulsórios (definidos em lei) realizados por pessoas físicas e jurídicas, inclusive as de direito público, para o Estado, excluindo-se aqueles que configurem sanção, penalidade ou outros acréscimos legais.

Nota Introdutória

Para uma interpretação adequada dos dados apresentados, em especial no que se refere à distribuição da carga por bases de incidência, recomenda-se a leitura dos anexos que integram este trabalho, a saber:

Anexo C - Notas Metodológicas; e

Anexo D - Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.

Adota-se, no enfoque econômico, codificação numérica de quatro níveis, que representam as Categorias, Subcategorias, Itens e Subitens, conforme ilustrado a seguir.

Estrutura da Codificação da CTB segundo Bases de Incidência

Classificação	Descrição	Exemplo
6 Categorias	Principal nível de agregação referente à base de incidência do tributo. O primeiro dígito à esquerda do código identifica a categoria.	2000 (Tributos sobre a Folha de Salários)
17 Subcategorias	Os dois primeiros dígitos à esquerda identificam a subcategoria.	2100 (Previdência Social)
7 Itens	Desdobramento da subcategoria. Os dois dígitos finais identificam o item.	2110 (Empregador)
74 Subitens	O subitem é a unidade básica da informação utilizada na agregação. Não deve ser confundido com o tributo (um único tributo pode ser dividido em vários subitens).	2110-01 (Contribuição para o INSS-Patronal)

SUMÁRIO

1.	Considerações Iniciais	1
2.	Fatores Condicionantes.....	1
3.	Série Histórica da Carga Tributária.....	1
4.	Análise por Ente Federativo	2
5.	Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário	3
6.	Análise por Base de Incidência - Enfoque Econômico	4
7.	Comparação Internacional	5

ANEXOS

	A	Tabelas: Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário.....	11
TRIB 00		RT por Tributo e Competência - 2017 e 2018 (R\$ milhões, p.p. do PIB e %)	12
TRIB 01A		RT por Tributo e Competência – 2014 a 2018 (R\$ milhões)	13
TRIB 01B		RT por Tributo e Competência – 2014 a 2018 (p.p. do PIB)	14
TRIB 01C		RT por Tributo e Competência – 2014 a 2018 (% do Total)	15
TRIB 02		RT por Tributo e Variações em Valor e em Pontos Percentuais - 2017 e 2018.....	16
	B	Tabelas: Análise por Bases de Incidência – Enfoque Econômico	17
INC 00		RT por Base de Incidência- 2017 e 2018 (R\$ milhões, p.p. do PIB e %).....	18
INC 01-A		RT por Base de Incidência e Nível de Governo - 2018 (R\$ milhões)	19
INC 01-B		RT por Base de Incidência e Nível de Governo – 2018 (p.p. do PIB)	20
INC 02-A		Série Histórica - RT por Base de Incidência - 2014 a 2018 (R\$ milhões)	21
INC 02-B		Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2014 a 2018 (p.p. do PIB)	22
INC 02-C		Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2014 a 2018 (% do Total)	23
INC 03		RT por Bases de Incidência – Detalhe da Agregação (R\$ milhões)	24
	C	Notas Metodológicas.....	27
	D	Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.....	30

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2018, a Carga Tributária Bruta (CTB)¹ atingiu 33,26% contra 32,33% em 2017, indicando **variação positiva de 0,93 pontos percentuais** (Tabela 01). Essa variação resultou da combinação dos acréscimos em termos reais de 1,3% do Produto Interno Bruto e de 4,2% da arrecadação tributária nos três níveis de governo².

Tabela 01
Carga Tributária Bruta – 2017 e 2018

Componentes	R\$ bilhões	
	2017	2018
Produto Interno Bruto	6.583,32	6.889,18
Arrecadação Tributária Bruta	2.128,61	2.291,41
Carga Tributária Bruta	32,33%	33,26%

Fonte: RFB e IBGE

2. FATORES CONDICIONANTES

O PIB no ano de 2018 apresentou aumento real de 1,3% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 6,89 trilhões (valores correntes)³.

Esse resultado decorreu do incremento tanto do valor adicionado a preços básicos quanto dos impostos sobre produtos líquidos e subsídios. O resultado do valor adicionado é reflexo do desempenho das atividades: Agropecuária (1,4%), Indústria (0,5%) e Serviços (1,5%).

Com relação à arrecadação, observa-se que, a maior parte do incremento da carga de 2018 em relação à de 2017, de 0,93 pontos percentuais do PIB, provém da tributação sobre bens e serviços, reflexo da gradual recuperação da economia observada a partir de 2017.

3. SÉRIE HISTÓRICA DA CARGA TRIBUTÁRIA

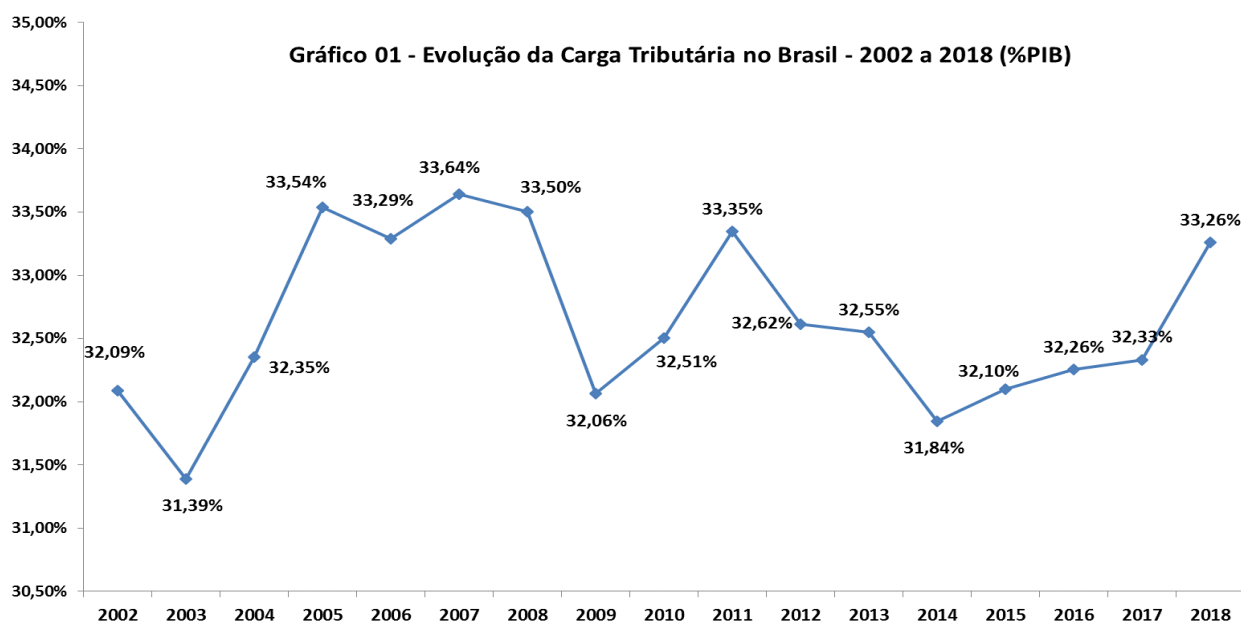
O valor da carga tributária do Brasil em 2018 corresponde ao quarto aumento consecutivo, porém com valor ainda inferior ao recorde de 33,64% observado em 2007.

¹ A Carga Tributária Bruta é definida como a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado, ambos considerados em termos nominais.

² Variação real da arrecadação calculada com base no deflator implícito do PIB que, em 2018, foi de 3,29%.

³ Fonte: IBGE. Sistema de Contas Nacionais Trimestrais – SCNT. Tabelas Completas. 3º trimestre de 2019. Acesso em 03/12/2019. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=resultados>.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da Carga Tributária brasileira em percentual do PIB para o período de 2002 a 2018.



4. ANÁLISE POR ENTE FEDERATIVO

A tabela abaixo apresenta a distribuição da Carga Tributária entre os três níveis da Federação. No ano de 2018, em relação a 2017, observa-se que a União, os Estados e os Municípios aumentaram a sua participação em relação ao PIB em 0,46, 0,30 e 0,16 pontos percentuais respectivamente. Em relação à arrecadação total, observa-se que a União reduziu a sua participação, enquanto que Estados e Municípios apresentaram aumentos nas suas participações.

Tabela 02
Carga Tributária por Ente Federativo

Entidade Federativa	2017			2018			Variação			
	Arrecadação [R\$ milhões]	% do PIB	% da Arrecad.	Arrecadação [R\$ milhões]	% do PIB	% da Arrecad.	Arrecadação [R\$ milhões]		p.p. do PIB	p.p. da Arrecad.
							Nominal	Real ⁽¹⁾		
União	1.448.349,32	22,00%	68,04%	1.547.402,45	22,46%	67,53%	99.053,14	51.468,49	0,46	-0,51
Estados	547.073,54	8,31%	25,70%	593.382,08	8,61%	25,90%	46.308,54	28.334,77	0,30	0,20
Municípios	133.189,98	2,02%	6,26%	150.622,55	2,19%	6,57%	17.432,57	13.056,69	0,16	0,32
Total	2.128.612,84	32,33%	100,00%	2.291.407,08	33,26%	100,00%	162.794,24	92.859,95	0,93	0,00

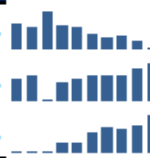
(1) Foi usado o deflator implícito do PIB para corrigir a arrecadação de 2018.

Do ponto de vista da tendência anual, observa-se que a União reduziu mais uma vez a sua participação relativa em relação ao total da arrecadação. Em contrapartida, a participação dos Estados e Municípios manteve a tendência de elevação, conforme indica a tabela 03 abaixo.

Tabela 03

Série Histórica - Evolução da Participação dos Entes Federativos na Arrecadação Total - 2009 a 2018

Ente Federativo	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
União	69,17%	69,01%	69,98%	69,05%	68,93%	68,46%	68,32%	68,39%	68,04%	67,53%
Estados	25,33%	25,47%	24,49%	25,16%	25,29%	25,47%	25,45%	25,44%	25,70%	25,90%
Municípios	5,50%	5,52%	5,54%	5,80%	5,78%	6,07%	6,24%	6,17%	6,26%	6,57%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



5. ANÁLISE POR TRIBUTOS - ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

Dentre os tributos federais, os que mais contribuíram para o aumento da carga tributária em relação ao ano de 2017 (0,93 pontos percentuais do PIB) foram as Contribuições para o PIS/Pasep e para a Cofins, responsáveis por um aumento da arrecadação de 0,22 p.p. do PIB e o Imposto de Renda Retido na Fonte, com um acréscimo de 0,13 p.p. do PIB. Já do ponto de vista negativo, destaca-se o comportamento do FGTS (menos 0,13 p.p. do PIB).

Quanto aos tributos estaduais, observa-se que houve um acréscimo na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS de 0,26% do PIB em relação ao ano anterior. A tabela abaixo esboça, em p.p. do PIB, as principais variações observadas em 2018 com relação a 2017.

Tabela 04

Receita Tributária por Ente Federativo - 2017 e 2018 - Principais Variações em Pontos Percentuais do PIB

Tributo/Competência	2017 % PIB	2018 % PIB	Variação (p.p. do PIB)
Total da Receita Tributária	32,33%	33,26%	0,93
Tributos do Governo Federal	22,00%	22,46%	0,46
Contrib. para o PIS/Pasep e Cofins	4,29%	4,51%	0,22
Imposto de Renda Retido na Fonte	3,70%	3,82%	0,13
Outros Tributos Federais	12,06%	12,30%	0,24
Contribuição para o FGTS (5)	1,96%	1,83%	-0,13
Tributos do Governo Estadual	8,31%	8,61%	0,30
ICMS	6,70%	6,96%	0,26
Outros Tributos Estaduais	1,61%	1,66%	0,05
Tributos do Governo Municipal	2,02%	2,19%	0,16

6. ANÁLISE POR BASE DE INCIDÊNCIA - ENFOQUE ECONÔMICO

Com relação às bases de incidência, o aumento global da carga tributária distribuiu-se de acordo com os números apresentados na Tabela 05 abaixo.







Tabela 05
Carga Tributária e Variações por Base de Incidência - 2018 x 2017

Cód.	Tipo de Base	Arrecadação [R\$ milhões]			% PIB			% da Arrecadação		
		2017	2018	Variação	2017	2018	Var (p.p. do PIB)	2017	2018	Var (p.p. da Arrec.)
0000	Total:	2.128.612,84	2.291.407,08	162.794,24	32,33%	33,26%	0,93	100,00%	100,00%	0,00
1000	Renda	462.886,33	495.355,23	32.468,90	7,03%	7,19%	0,16	21,75%	21,62%	-0,13
2000	Folha de Salários	590.638,81	627.640,46	37.001,65	8,97%	9,11%	0,14	27,75%	27,39%	-0,36
3000	Propriedade	97.512,32	106.362,95	8.850,63	1,48%	1,54%	0,06	4,58%	4,64%	0,06
4000	Bens e Serviços	942.653,48	1.025.142,39	82.488,90	14,32%	14,88%	0,56	44,28%	44,74%	0,45
5000	Trans. Financeiras	34.683,11	36.617,97	1.934,86	0,53%	0,53%	0,00	1,63%	1,60%	-0,03
9000	Outros	238,79	288,09	49,30	0,00%	0,00%	0,00	0,01%	0,01%	0,00

A base de incidência com a maior variação positiva na composição da arrecadação em 2018 foi a de “bens e serviços”, com um aumento de 0,45 p.p. da arrecadação em relação ao ano anterior. Esta variação está relacionada, principalmente, com a melhora do desempenho do setor industrial e do setor de serviços, associado ao aumento das alíquotas aplicáveis ao diesel e à gasolina a partir do último decêndio de julho de 2017 e ao melhor desempenho das importações. Já a base de incidência “Folha de Salários” obteve a maior variação negativa, arrecadando 0,36 p.p. a menos que no ano de 2017. Este resultado foi influenciado principalmente pelo FGTS, que apresentou uma redução de 0,13 p.p. do PIB em 2018 em relação a 2017.

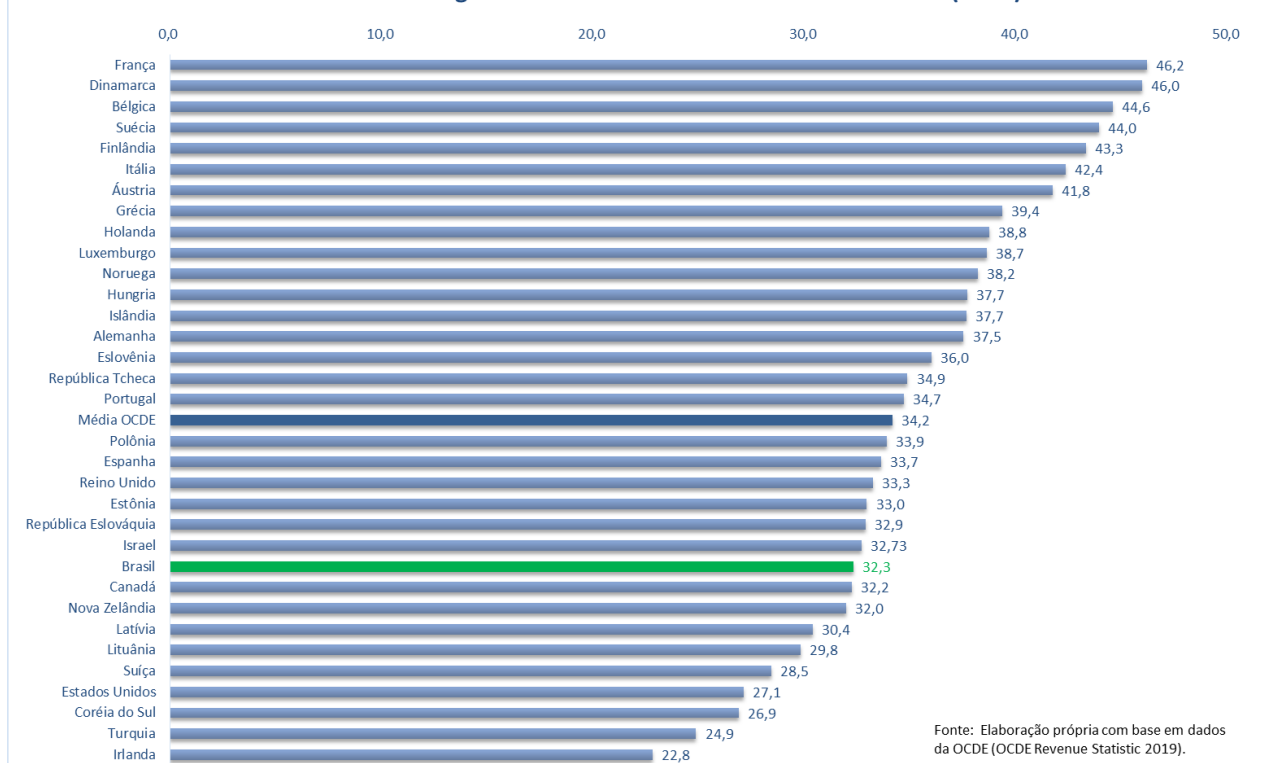
Em relação à tendência histórica, a base “Propriedade” manteve a tendência de alta, enquanto que a base “bens e serviços” apresentou a segunda alta consecutiva. Já a base folha de salários apresentou o segundo decréscimo consecutivo, influenciado pelo baixo desempenho do FGTS. As demais não apresentaram variações significativas.

Tabela 06
Série Histórica - Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total - 2009 a 2018

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total										
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
1000	Renda	22,17%	20,73%	21,77%	20,71%	21,01%	21,01%	21,12%	22,62%	21,75%	21,62%	
2000	Folha de Salários	27,79%	27,60%	27,17%	28,06%	27,45%	27,77%	27,76%	27,86%	27,75%	27,39%	
3000	Propriedade	3,91%	3,77%	3,73%	3,88%	3,91%	4,09%	4,43%	4,52%	4,58%	4,64%	
4000	Bens e Serviços	44,46%	45,71%	45,10%	45,42%	45,91%	45,50%	44,92%	43,33%	44,28%	44,74%	
5000	Trans. Financeiras	1,80%	2,10%	2,20%	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	1,66%	1,63%	1,60%	
9000	Outros Tributos	-0,12%	0,08%	0,03%	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	
0000	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

7. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

As comparações dos valores de carga tributária nacional com as de outros países devem ser feitas com ressalvas, pois algumas espécies tributárias existentes em um país podem não existir em outros. Um exemplo é a previdência, que em alguns países é privada, não fazendo parte da carga tributária. As diferenças metodológicas também são importantes fatores a serem considerados. Por exemplo, em algumas compilações os tributos específicos incidentes sobre o setor de combustíveis não são computados como receitas tributárias. No entanto, a título ilustrativo, o gráfico abaixo apresenta, uma comparação entre a carga tributária nacional e a de alguns países da OCDE para o ano de 2017.

Gráfico 02 - Carga Tributária no Brasil e nos Países da OCDE (2017)


Quando se compara a tributação por base de incidência, observa-se que para a base “Renda” o Brasil tributa menos que a média dos países da OCDE, enquanto que para a base “Bens e Serviços”, tributa, em média, mais. Os gráficos 03 a 07, abaixo, apresentam uma comparação por base de incidência entre o Brasil e alguns países da OCDE para o ano de 2017.

Gráfico 03 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2017)

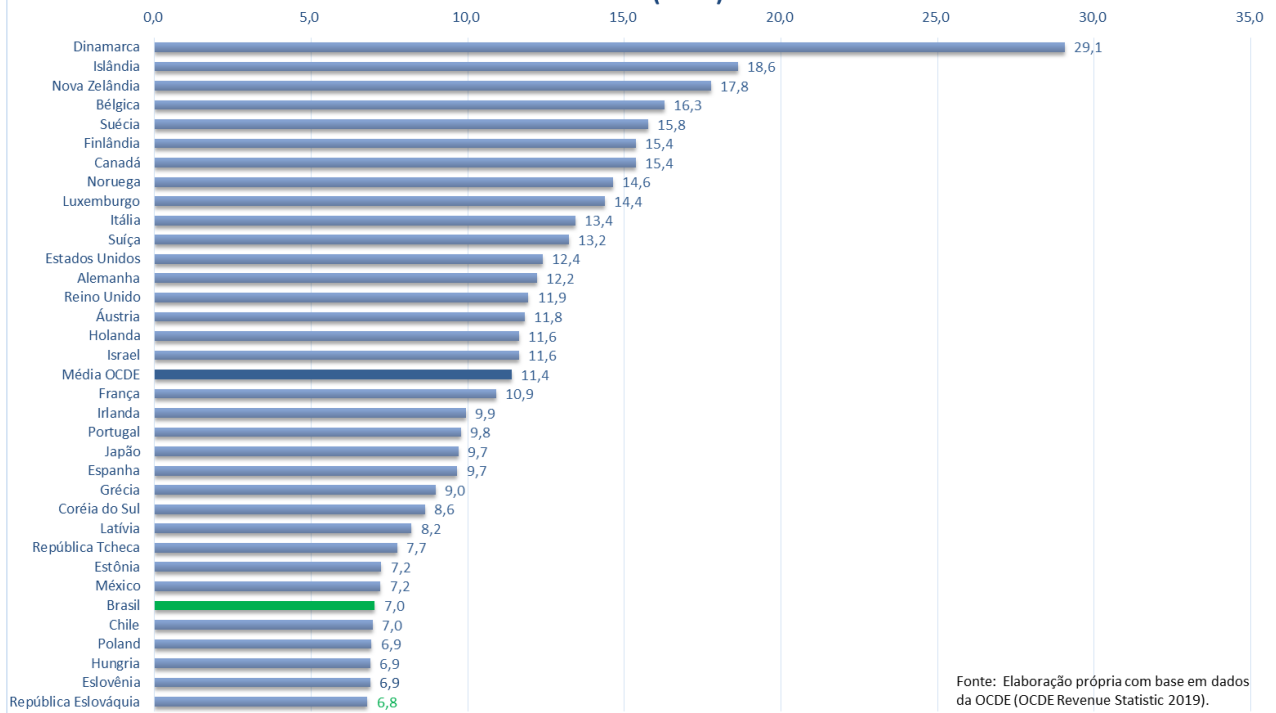


Gráfico 04 - Carga Tributária sobre a Folha de Salários (Inclui Previdência) - Brasil e Países da OCDE (2017)

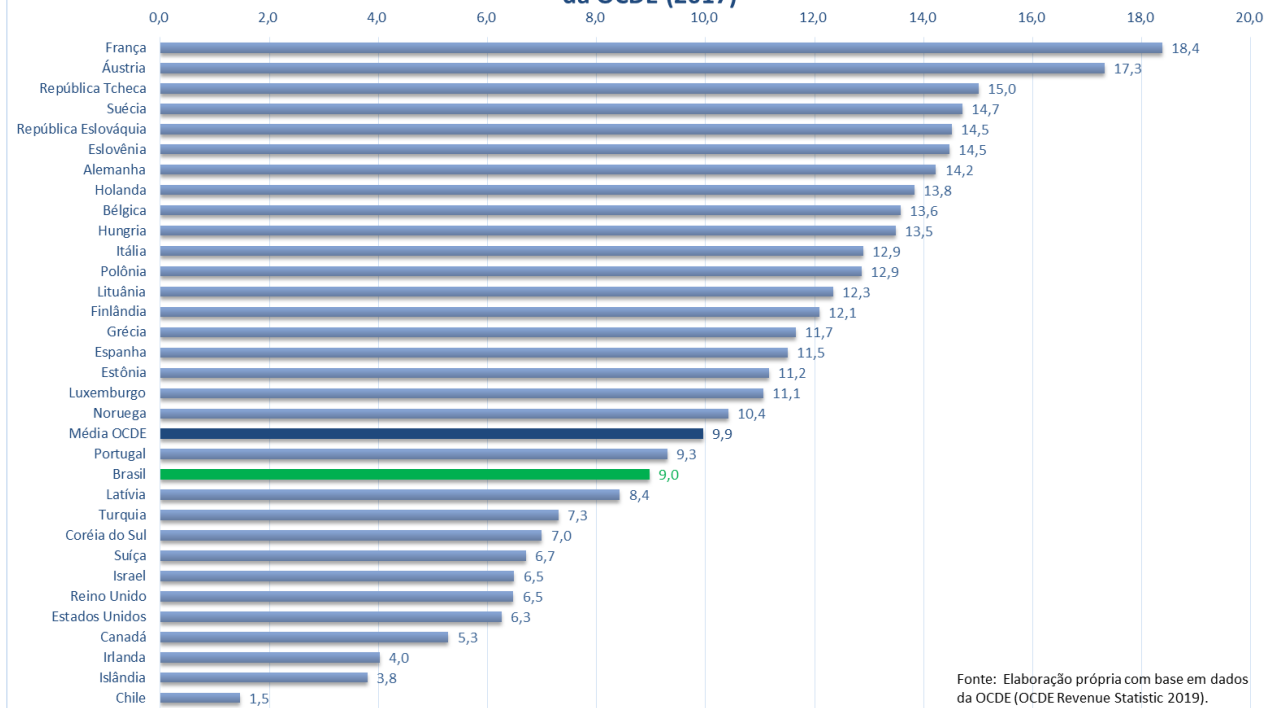


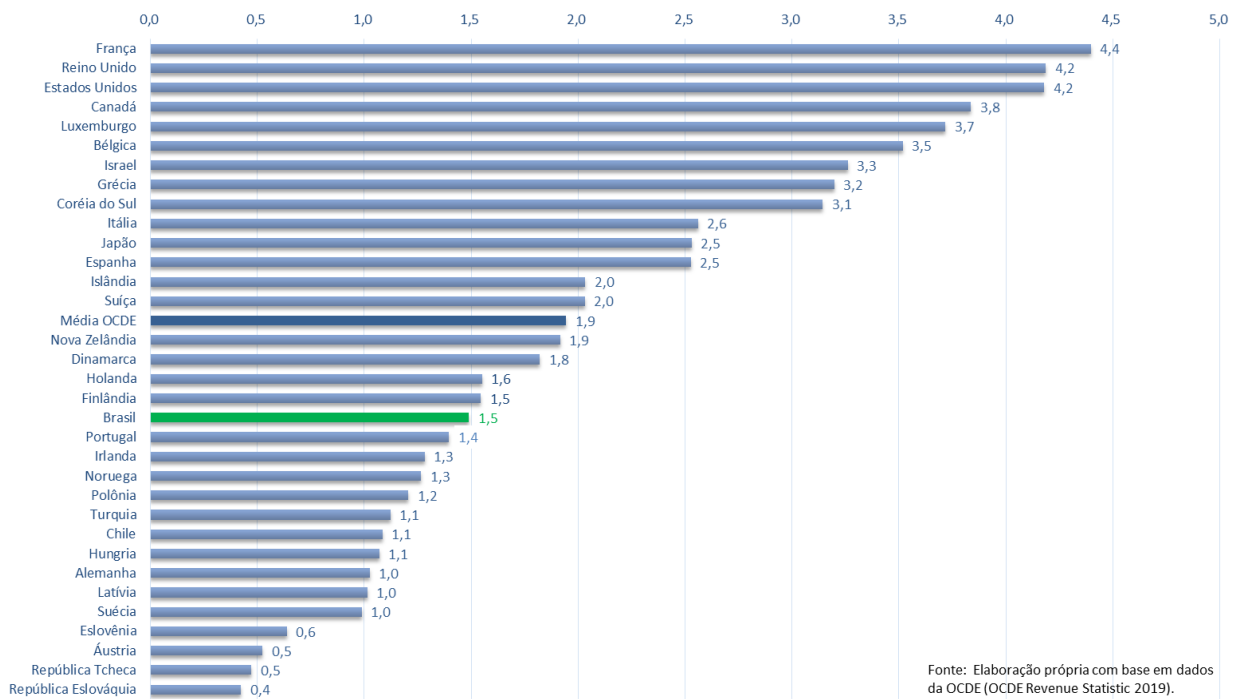
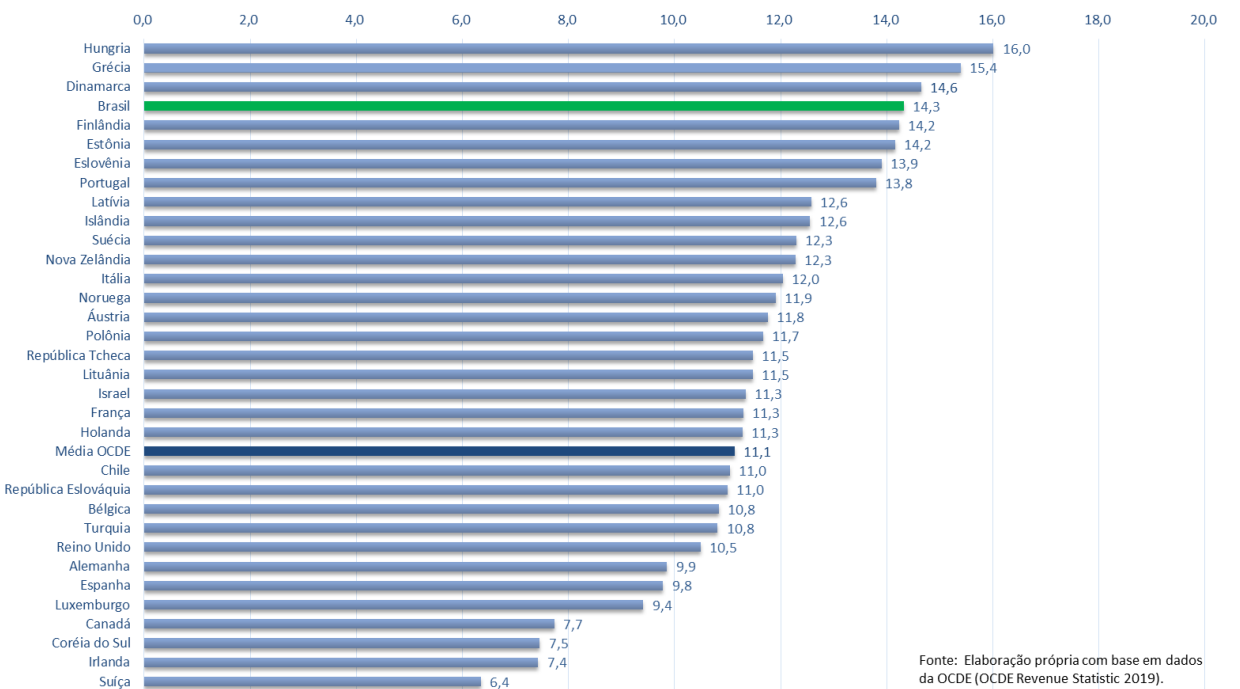
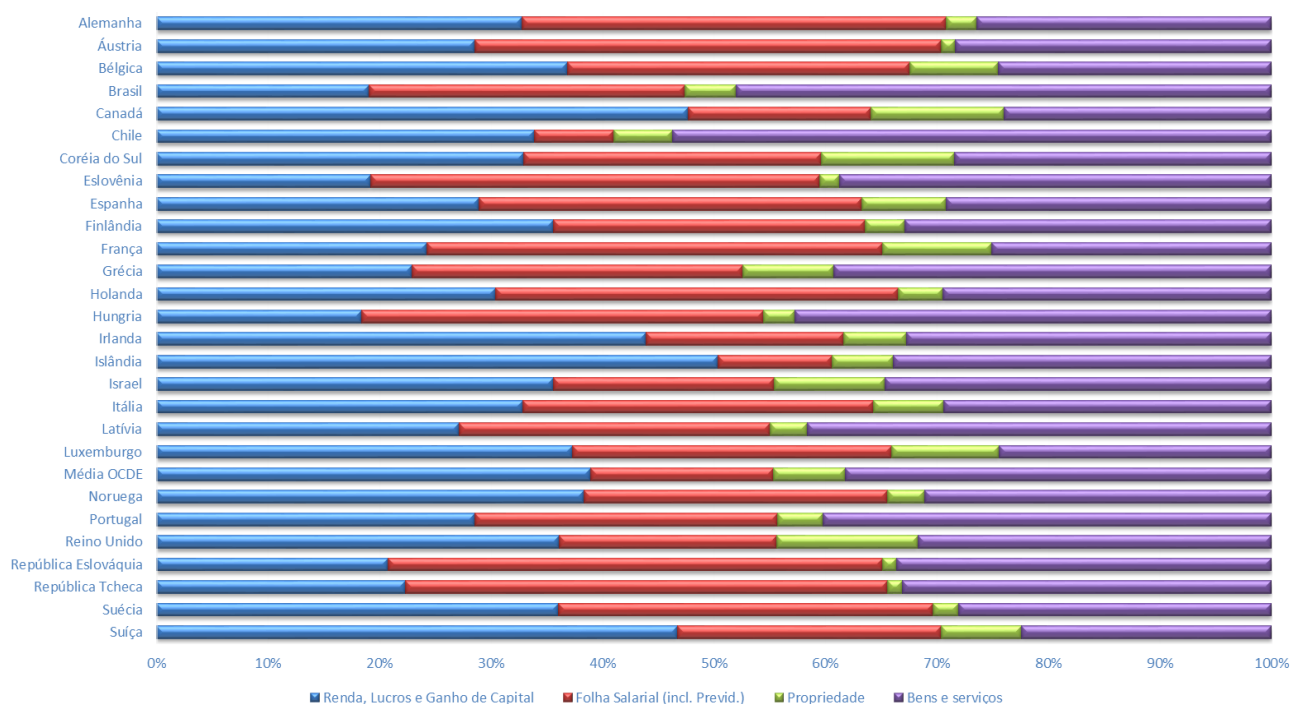
Gráfico 05 - Carga Tributária sobre a Propriedade - Brasil e Países da OCDE (2017)

Gráfico 06 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2017)


Gráfico 07 - Carga Tributária por Base de Incidência - Brasil e Países da OCDE (2017)



Do ponto de vista histórico, observa-se que no período de 2008 a 2017 o Brasil promoveu uma redução na carga tributária, ao passo que a média dos países da OCDE apresentou aumento. Na carga tributária do Brasil, as categorias que apresentaram redução foram “Bens e Serviços”, “Renda, Lucros e Ganhos de Capital” e “Outros” (que inclui a extinta CPMF). Enquanto que as categorias “Folha de Salário” e “Propriedade” apresentaram aumento. Os resultados podem ser vistos na tabela 07 abaixo.

Tabela 07

Evolução da Carga Tributária (% do PIB) - Brasil e Média OCDE (36 países)

	Carga Tributária Total		Renda, Lucros e Ganhos de Capital		Folha de Salários		Propriedade		Bens e Serviços		Outros	
	2008	2017	2008	2017	2008	2017	2008	2017	2008	2017	2008	2017
Brasil	33,5	32,3	7,6	7,0	8,5	9,0	1,2	1,5	15,5	14,3	0,6	0,0
Média OCDE ⁽¹⁾	32,9	34,5	11,7	11,4	8,9	9,9	1,7	1,9	10,3	11,1	0,2	0,2

Fonte: OECD Revenue Statistics. <https://stats.oecd.org>

(1) Média de 36 países da OCDE

Quando se compara a carga tributária do Brasil com a média dos países da América Latina e Caribe, observa-se que o Brasil apresenta a carga tributária mais elevada. Entretanto, convém sempre atentar para os detalhes metodológicos. Por exemplo, os dados divulgados pela OCDE não incluem os governos locais para alguns países, e em alguns países a previdência não é pública.

A tabela abaixo apresenta a evolução histórica da carga tributária do Brasil e da média da América Latina e Caribe no período de 2008 a 2017. Observa-se que neste período o Brasil reduziu a carga tributária em 1,3 p.p. do PIB, enquanto a América Latina e Caribe apresentou um aumento médio de 1,3 p.p.

Tabela 08

Carga Tributária Total (% do PIB) 2008 a 2017 - Brasil e Países da América Latina e Caribe

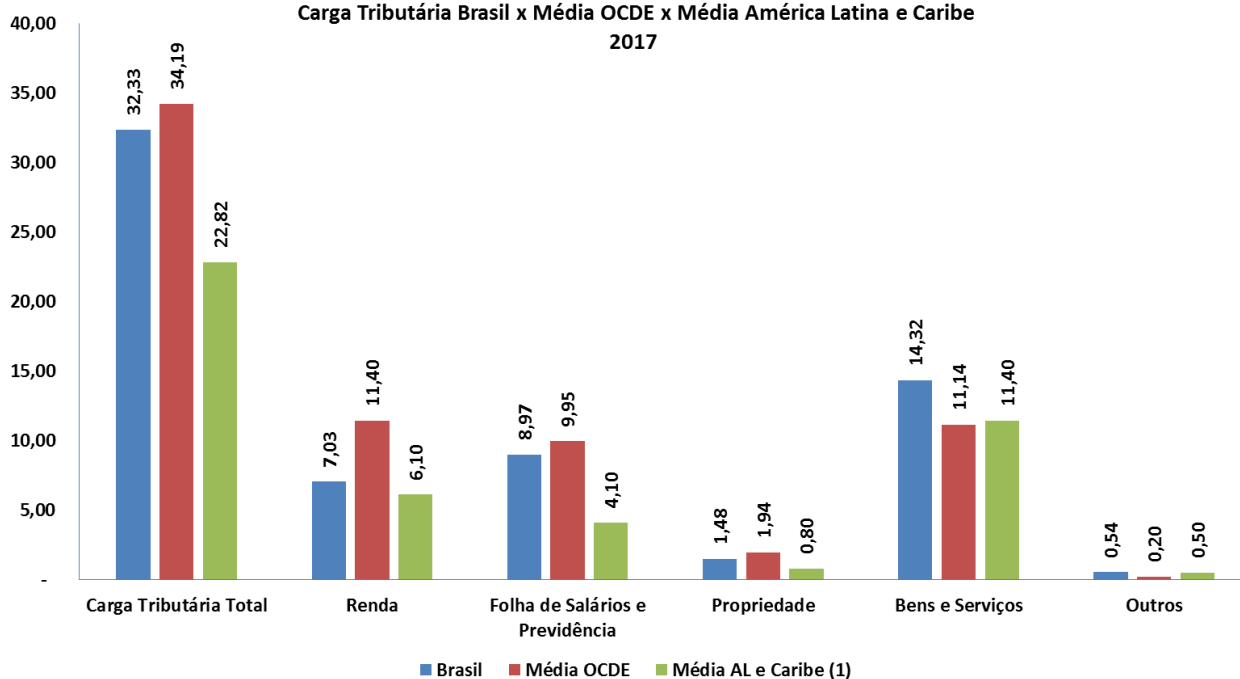
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2008 a 2017 (p.p.)
Brasil	33,6	32,1	32,3	33,2	32,4	32,4	31,7	31,9	32,1	32,3	-1,3
Média AL e Caribe	21,5	20,9	21,1	21,5	21,9	21,9	22,1	22,7	22,6	22,8	1,3

Dado extraído em 24 de outubro de 2019, de OECD.Stat

O gráfico abaixo apresenta um resumo da comparação entre a carga tributária do Brasil e as médias da OCDE e da América Latina e Caribe, por base de incidência.

Gráfico 08

**Carga Tributária Brasil x Média OCDE x Média América Latina e Caribe
2017**



ANEXO A

ÍNDICE DE TABELAS ADICIONAIS

Análise por Tributo

- Enfoque Orçamentário -

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
TRIB 00	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2017 e 2018	12
TRIB 01-A	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2014-2018	13
TRIB 01-B	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2014-2018	14
TRIB 01-C	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2014-2018	15
TRIB 02	Receita Tributária por Tributo e Variações em Valor e em Pontos Percentuais	R\$ milhões % do PIB % da Arrecadação	2017 e 2018	16

Tabela TRIB 00
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2017 e 2018

Tributo/Competência	2017			2018		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	2.128.612,84	32,33%	100,00%	2.291.407,08	33,26%	100,00%
Tributos do Governo Federal	1.448.349,32	22,00%	68,04%	1.547.402,45	22,46%	67,53%
Orçamento Fiscal	515.557,34	7,83%	24,22%	562.793,88	8,17%	24,56%
Imposto de Renda	387.626,20	5,89%	18,21%	415.042,76	6,02%	18,11%
Pessoas Físicas	30.504,24	0,46%	1,43%	32.513,02	0,47%	1,42%
Pessoas Jurídicas	113.815,15	1,73%	5,35%	119.062,91	1,73%	5,20%
Retido na Fonte	243.306,81	3,70%	11,43%	263.466,83	3,82%	11,50%
Imposto sobre Produtos Industrializados	47.041,42	0,71%	2,21%	53.985,35	0,78%	2,36%
Imposto sobre Operações Financeiras	34.660,49	0,53%	1,63%	36.615,14	0,53%	1,60%
Impostos sobre o Comércio Exterior	32.350,16	0,49%	1,52%	40.704,10	0,59%	1,78%
Taxas Federais	6.401,17	0,10%	0,30%	7.651,80	0,11%	0,33%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.861,96	0,04%	0,13%	3.721,56	0,05%	0,16%
Contrib. Custeio Pensões Militares	3.342,75	0,05%	0,16%	3.654,35	0,05%	0,16%
Imposto Territorial Rural	1.273,20	0,02%	0,06%	1.418,82	0,02%	0,06%
Orçamento Seguridade Social	750.651,91	11,40%	35,26%	802.114,33	11,64%	35,01%
Contribuição para a Previdência Social (1)	354.187,75	5,38%	16,64%	373.219,30	5,42%	16,29%
Cofins	221.669,85	3,37%	10,41%	244.286,93	3,55%	10,66%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	70.686,23	1,07%	3,32%	75.750,74	1,10%	3,31%
Contribuição para o PIS/Pasep	60.775,34	0,92%	2,86%	66.526,78	0,97%	2,90%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	33.773,18	0,51%	1,59%	33.592,27	0,49%	1,47%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.573,91	0,07%	0,21%	4.561,73	0,07%	0,20%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.301,52	0,05%	0,16%	2.312,23	0,03%	0,10%
Contribuições Rurais	1.684,13	0,03%	0,08%	1.864,35	0,03%	0,08%
Demais	182.140,07	2,77%	8,56%	182.494,24	2,65%	7,96%
Contribuição para o FGTS (2)	128.743,00	1,96%	6,05%	125.907,99	1,83%	5,49%
Salário Educação	20.010,15	0,30%	0,94%	21.979,37	0,32%	0,96%
Contribuições para o Sistema S	19.075,28	0,29%	0,90%	19.820,13	0,29%	0,86%
Cide Combustíveis	5.821,37	0,09%	0,27%	3.928,13	0,06%	0,17%
Cide Remessas	3.011,18	0,05%	0,14%	4.096,99	0,06%	0,18%
Outras Contribuições Federais (3)	2.293,50	0,03%	0,11%	4.145,02	0,06%	0,18%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.610,22	0,02%	0,08%	1.440,32	0,02%	0,06%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	922,00	0,01%	0,04%	1.038,13	0,02%	0,05%
Cota-Parte Contrib. Sindical	653,37	0,01%	0,03%	138,16	0,00%	0,01%
Tributos do Governo Estadual	547.073,54	8,31%	25,70%	593.382,08	8,61%	25,90%
ICMS	441.038,95	6,70%	20,72%	479.310,41	6,96%	20,92%
IPVA	40.508,51	0,62%	1,90%	43.120,20	0,63%	1,88%
ITCD	7.242,07	0,11%	0,34%	7.330,03	0,11%	0,32%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	23.995,53	0,36%	1,13%	36.124,57	0,52%	1,58%
Outros Tributos Estaduais	34.288,48	0,52%	1,61%	27.496,86	0,40%	1,20%
Tributos do Governo Municipal	133.189,98	2,02%	6,26%	150.622,55	2,19%	6,57%
ISS	56.403,36	0,86%	2,65%	62.125,65	0,90%	2,71%
IPTU	38.426,85	0,58%	1,81%	43.481,37	0,63%	1,90%
ITBI	10.061,70	0,15%	0,47%	11.012,52	0,16%	0,48%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	11.011,42	0,17%	0,52%	11.979,60	0,17%	0,52%
Outros Tributos Municipais	17.286,65	0,26%	0,81%	22.023,41	0,32%	0,96%

(1) - Inclui contribuições para o RGPS (patronal, empregado e autônomo) e contribuição previdenciária sobre o faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: Contrib. p/ Ensino Aeroaviário, Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo, Contribuição Voluntária Montepio Civil, Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. s/ as Lojas Francas, Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática, CONDECINE, Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais, Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública, Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas, CPMF, Contribuição para o PIN, PROTERRA, Outras Contribuições Econômicas, Contribuição p o Ensino Fundamental.

Tabela TRIB 01-A
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2014 a 2018

	R\$ milhões				
Tributo	2014	2015	2016	2017	2018
Total da Receita Tributária	1.840.300,79	1.924.636,15	2.022.237,32	2.128.612,84	2.291.407,08
Tributos do Governo Federal	1.259.897,75	1.314.852,89	1.382.952,87	1.448.349,32	1.547.402,45
Orçamento Fiscal	446.679,89	475.618,92	507.061,20	515.557,34	562.793,88
Imposto de Renda	319.512,47	341.845,62	386.367,34	387.626,20	415.042,76
Pessoas Físicas	25.782,09	27.198,66	28.284,50	30.504,24	32.513,02
Pessoas Jurídicas	109.019,96	104.910,17	131.180,67	113.815,15	119.062,91
Retido na Fonte	184.710,42	209.736,80	226.902,18	243.306,81	263.466,83
Imposto sobre Produtos Industrializados	49.201,55	48.048,71	41.851,41	47.041,42	53.985,35
Imposto sobre Operações Financeiras	29.756,15	34.681,05	33.644,72	34.660,49	36.615,14
Impostos sobre o Comércio Exterior	36.773,72	38.969,36	31.447,61	32.350,16	40.704,10
Taxas Federais	4.989,09	5.314,60	6.952,90	6.401,17	7.651,80
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.203,54	3.004,83	2.741,29	2.861,96	3.721,56
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.343,24	2.649,78	2.929,51	3.342,75	3.654,35
Imposto Territorial Rural	900,12	1.104,97	1.126,42	1.273,20	1.418,82
Orçamento Seguridade Social	660.695,54	672.636,80	698.957,58	750.651,91	802.114,33
Contribuição para a Previdência Social (1)	316.375,51	321.698,02	336.328,16	355.517,69	374.412,92
Cofins	194.696,29	199.876,00	201.517,28	221.669,85	244.286,93
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	62.331,83	59.146,89	66.759,99	70.686,23	75.750,74
Contribuição para o PIS/Pasep	51.441,22	52.589,86	54.823,31	60.775,34	66.526,78
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	26.808,87	29.339,60	30.691,16	33.773,18	33.592,27
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.768,78	5.422,13	4.254,27	4.573,91	4.561,73
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.968,90	4.241,70	4.242,83	3.301,52	2.312,23
Contribuições Rurais	304,15	322,59	340,59	354,19	670,74
Demais	152.522,32	166.597,17	176.934,09	182.140,07	182.494,24
Contribuição para o FGTS (2)	108.781,72	118.322,54	124.713,45	128.743,00	125.907,99
Salário Educação	18.410,69	19.038,91	19.473,11	20.010,15	21.979,37
Contribuições para o Sistema S	16.884,42	18.153,27	18.427,89	19.075,28	19.820,13
Cide Combustíveis	25,71	3.271,18	6.001,24	5.821,37	3.928,13
Cide Remessas	2.498,74	2.983,43	2.939,95	3.011,18	4.096,99
Outras Contribuições Federais (3)	2.739,97	2.172,45	2.249,98	2.293,50	4.145,02
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.628,14	1.656,79	1.607,83	1.610,22	1.440,32
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	144,98	-490,40	0,93	0,00	0,00
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	813,45	890,35	826,34	922,00	1.038,13
Cota-Parte Contrib. Sindical	594,50	598,64	693,37	653,37	138,16
Tributos do Governo Estadual	468.639,06	489.741,22	514.456,79	547.073,54	593.382,08
ICMS	384.286,91	396.428,49	413.174,98	441.038,95	479.310,41
IPVA	32.452,96	36.218,71	39.093,47	40.508,51	43.120,20
ITCD	4.698,16	6.460,68	7.344,96	7.242,07	7.330,03
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	19.910,40	21.650,54	23.151,59	23.995,53	36.124,57
Outros Tributos Estaduais	27.290,62	28.982,80	31.691,78	34.288,48	27.496,86
Tributos do Governo Municipal	111.763,98	120.042,04	124.827,65	133.189,98	150.622,55
ISS	53.887,60	54.454,89	53.837,73	56.403,36	62.125,65
IPTU	26.773,05	31.521,09	34.333,01	38.426,85	43.481,37
ITBI	10.507,15	9.904,45	9.481,57	10.061,70	11.012,52
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	8.267,89	9.534,64	10.584,57	11.011,42	11.979,60
Outros Tributos Municipais	12.328,30	14.626,97	16.590,78	17.286,65	22.023,41

(1) - Inclui contribuições para o RGPS (patronal, empregado e autônomo) e contribuição previdenciária sobre o faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: Contrib. p/ Ensino Aeroaviário, Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo, Contribuição Voluntária Montepio Civil, Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. s/ as Lojas Francas, Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática, CONDECINE, Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais, Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública, Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas, CPMF, Contribuição para o PIN, PROTERRA, Outras Contribuições Econômicas, Contribuição p o Ensino Fundamental.

Tabela TRIB 01-B
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2014 a 2018 - em % do PIB

Tributo	% do PIB				
	2014	2015	2016	2017	2018
Total da Receita Tributária	31,84%	32,10%	32,26%	32,33%	33,26%
Tributos do Governo Federal	21,80%	21,93%	22,06%	22,00%	22,46%
Orçamento Fiscal	7,73%	7,93%	8,09%	7,83%	8,17%
Imposto de Renda	5,53%	5,70%	6,16%	5,89%	6,02%
Pessoas Físicas	0,45%	0,45%	0,45%	0,46%	0,47%
Pessoas Jurídicas	1,89%	1,75%	2,09%	1,73%	1,73%
Retido na Fonte	3,20%	3,50%	3,62%	3,70%	3,82%
Imposto sobre Produtos Industrializados	0,85%	0,80%	0,67%	0,71%	0,78%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,51%	0,58%	0,54%	0,53%	0,53%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,64%	0,65%	0,50%	0,49%	0,59%
Taxas Federais	0,09%	0,09%	0,11%	0,10%	0,11%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,06%	0,05%	0,04%	0,04%	0,05%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
Orçamento Seguridade Social	11,43%	11,22%	11,15%	11,40%	11,64%
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,47%	5,37%	5,36%	5,40%	5,43%
Cofins	3,37%	3,33%	3,21%	3,37%	3,55%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,08%	0,99%	1,06%	1,07%	1,10%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,89%	0,88%	0,87%	0,92%	0,97%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,46%	0,49%	0,49%	0,51%	0,49%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,08%	0,09%	0,07%	0,07%	0,07%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,07%	0,07%	0,07%	0,05%	0,03%
Contribuições Rurais	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Demais	2,64%	2,78%	2,82%	2,77%	2,65%
Contribuição para o FGTS (2)	1,88%	1,97%	1,99%	1,96%	1,83%
Salário Educação	0,32%	0,32%	0,31%	0,30%	0,32%
Contribuições para o Sistema S	0,29%	0,30%	0,29%	0,29%	0,29%
Cide Combustíveis	0,00%	0,05%	0,10%	0,09%	0,06%
Cide Remessas	0,04%	0,05%	0,05%	0,05%	0,06%
Outras Contribuições Federais (3)	0,05%	0,04%	0,04%	0,03%	0,06%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess. Permiss. Energ. Elet.	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%
Tributos do Governo Estadual	8,11%	8,17%	8,21%	8,31%	8,61%
ICMS	6,65%	6,61%	6,59%	6,70%	6,96%
IPVA	0,56%	0,60%	0,62%	0,62%	0,63%
ITCD	0,08%	0,11%	0,12%	0,11%	0,11%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,34%	0,36%	0,37%	0,36%	0,52%
Outros Tributos Estaduais	0,47%	0,48%	0,51%	0,52%	0,40%
Tributos do Governo Municipal	1,93%	2,00%	1,99%	2,02%	2,19%
ISS	0,93%	0,91%	0,86%	0,86%	0,90%
IPTU	0,46%	0,53%	0,55%	0,58%	0,63%
ITBI	0,18%	0,17%	0,15%	0,15%	0,16%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,14%	0,16%	0,17%	0,17%	0,17%
Outros Tributos Municipais	0,21%	0,24%	0,26%	0,26%	0,32%

(1) - Inclui contribuições para o RGPS (patronal, empregado e autônomo) e contribuição previdenciária sobre o faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: Contrib. p/ Ensino Aeroaviário, Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo, Contribuição Voluntária Montepio Civil, Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. s/ as Lojas Francas, Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática, CONDECINE, Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais, Contribuição p/ o Fomento da Radio difusão Pública, Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas, CPMF, Contribuição para o PIN, PROTERRA, Outras Contribuições Econômicas, Contribuição p o Ensino Fundamental.

Tabela TRIB 01-C
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2014 a 2018 - em % da Arrecadação

	(em %)				
Tributo	2014	2015	2016	2017	2018
Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tributos do Governo Federal	68,46%	68,32%	68,39%	68,04%	67,53%
Orçamento Fiscal	24,27%	24,71%	25,07%	24,22%	24,56%
Imposto de Renda	17,36%	17,76%	19,11%	18,21%	18,11%
Pessoas Físicas	1,40%	1,41%	1,40%	1,43%	1,42%
Pessoas Jurídicas	5,92%	5,45%	6,49%	5,35%	5,20%
Retido na Fonte	10,04%	10,90%	11,22%	11,43%	11,50%
Imposto sobre Produtos Industrializados	2,67%	2,50%	2,07%	2,21%	2,36%
Imposto sobre Operações Financeiras	1,62%	1,80%	1,66%	1,63%	1,60%
Impostos sobre o Comércio Exterior	2,00%	2,02%	1,56%	1,52%	1,78%
Taxas Federais	0,27%	0,28%	0,34%	0,30%	0,33%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,17%	0,16%	0,14%	0,13%	0,16%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,13%	0,14%	0,14%	0,16%	0,16%
Imposto Territorial Rural	0,05%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Orçamento Seguridade Social	35,90%	34,95%	34,56%	35,26%	35,01%
Contribuição para a Previdência Social (1)	17,19%	16,71%	16,63%	16,70%	16,34%
Cofins	10,58%	10,39%	9,97%	10,41%	10,66%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,39%	3,07%	3,30%	3,32%	3,31%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,80%	2,73%	2,71%	2,86%	2,90%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,46%	1,52%	1,52%	1,59%	1,47%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,26%	0,28%	0,21%	0,21%	0,20%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,22%	0,22%	0,21%	0,16%	0,10%
Contribuições Rurais	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,03%
Demais	8,29%	8,66%	8,75%	8,56%	7,96%
Contribuição para o FGTS (2)	5,91%	6,15%	6,17%	6,05%	5,49%
Salário Educação	1,00%	0,99%	0,96%	0,94%	0,96%
Contribuições para o Sistema S	0,92%	0,94%	0,91%	0,90%	0,86%
Cide Combustíveis	0,00%	0,17%	0,30%	0,27%	0,17%
Cide Remessas	0,14%	0,16%	0,15%	0,14%	0,18%
Outras Contribuições Federais (3)	0,15%	0,11%	0,11%	0,11%	0,18%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,09%	0,09%	0,08%	0,08%	0,06%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,01%	-0,03%	0,00%	0,00%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	0,04%	0,05%	0,04%	0,04%	0,05%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,01%
Tributos do Governo Estadual	25,47%	25,45%	25,44%	25,70%	25,90%
ICMS	20,88%	20,60%	20,43%	20,72%	20,92%
IPVA	1,76%	1,88%	1,93%	1,90%	1,88%
ITCD	0,26%	0,34%	0,36%	0,34%	0,32%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	1,08%	1,12%	1,14%	1,13%	1,58%
Outros Tributos Estaduais	1,48%	1,51%	1,57%	1,61%	1,20%
Tributos do Governo Municipal	6,07%	6,24%	6,17%	6,26%	6,57%
ISS	2,93%	2,83%	2,66%	2,65%	2,71%
IPTU	1,45%	1,64%	1,70%	1,81%	1,90%
ITBI	0,57%	0,51%	0,47%	0,47%	0,48%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,45%	0,50%	0,52%	0,52%	0,52%
Outros Tributos Municipais	0,67%	0,76%	0,82%	0,81%	0,96%

(1) - Inclui contribuições para o RGPS (patronal, empregado e autônomo) e contribuição previdenciária sobre o faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: Contrib. p/ Ensino Aeroaviário, Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo, Contribuição Voluntária Montepio Civil, Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. s/ as Lojas Francas, Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática, CONDECINE, Contrib. s/ a Arec. Fundos de Investim. Regionais, Contribuição p/ o Fomento da Radio difusão Pública, Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas, CPMF, Contribuição para o PIN, PROTERRA, Outras Contribuições Econômicas, Contribuição p o Ensino Fundamental.

Tabela TRIB 02
Receita Tributária por Tributo e Variações em Valor e em Pontos Percentuais

Tributo	2017			2018			Variações		
	R\$ milhões	% PIB	% da arrec.	R\$ milhões	% PIB	% da arrec.	Valor	p.p. do PIB	p.p. da arrec.
Total da Receita Tributária	2.128.612,84	32,33%	100,00%	2.291.407,08	33,26%	100,00%	162.794,24	0,93	0,00%
1 ICMS	441.038,95	6,70%	20,72%	479.310,41	6,96%	20,92%	38.271,47	0,26	0,20
2 Imposto de Renda	387.626,20	5,89%	18,21%	415.042,76	6,02%	18,11%	27.416,56	0,14	-0,10
3 Contribuição para a Previdência Social (1)	354.187,75	5,38%	16,64%	373.219,30	5,42%	16,29%	19.031,55	0,04	-0,35
4 Cofins	221.669,85	3,37%	10,41%	244.286,93	3,55%	10,66%	22.617,08	0,18	0,25
5 Contribuição para o FGTS (2)	128.743,00	1,96%	6,05%	125.907,99	1,83%	5,49%	-2.835,01	-0,13	-0,55
6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	70.686,23	1,07%	3,32%	75.750,74	1,10%	3,31%	5.064,51	0,03	-0,01
7 Contribuição para o PIS/Pasep	60.775,34	0,92%	2,86%	66.526,78	0,97%	2,90%	5.751,44	0,04	0,05
8 ISS	56.403,36	0,86%	2,65%	62.125,65	0,90%	2,71%	5.722,28	0,05	0,06
9 Imposto sobre Produtos Industrializados	47.041,42	0,71%	2,21%	53.985,35	0,78%	2,36%	6.943,93	0,07	0,15
10 IPTU	38.426,85	0,58%	1,81%	43.481,37	0,63%	1,90%	5.054,53	0,05	0,09
11 IPVA	40.508,51	0,62%	1,90%	43.120,20	0,63%	1,88%	2.611,69	0,01	-0,02
12 Impostos sobre o Comércio Exterior	32.350,16	0,49%	1,52%	40.704,10	0,59%	1,78%	8.353,94	0,10	0,26
13 Imposto sobre Operações Financeiras	34.660,49	0,53%	1,63%	36.615,14	0,53%	1,60%	1.954,66	0,00	-0,03
14 Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	23.995,53	0,36%	1,13%	36.124,57	0,52%	1,58%	12.129,04	0,16	0,45
15 Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	33.773,18	0,51%	1,59%	33.592,27	0,49%	1,47%	-180,92	-0,03	-0,12
16 Outros Tributos Estaduais	34.288,48	0,52%	1,61%	27.496,86	0,40%	1,20%	-6.791,62	-0,12	-0,41
17 Outros Tributos Municipais	17.286,65	0,26%	0,81%	22.023,41	0,32%	0,96%	4.736,76	0,06	0,15
18 Salário Educação	20.010,15	0,30%	0,94%	21.979,37	0,32%	0,96%	1.969,22	0,02	0,02
19 Contribuições para o Sistema S	19.075,28	0,29%	0,90%	19.820,13	0,29%	0,86%	744,85	-0,00	-0,03
20 Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	11.011,42	0,17%	0,52%	11.979,60	0,17%	0,52%	968,18	0,01	0,01
21 ITBI	10.061,70	0,15%	0,47%	11.012,52	0,16%	0,48%	950,82	0,01	0,01
22 Taxas Federais	6.401,17	0,10%	0,30%	7.651,80	0,11%	0,33%	1.250,64	0,01	0,03
23 ITCD	7.242,07	0,11%	0,34%	7.330,03	0,11%	0,32%	87,96	-0,00	-0,02
24 Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.573,91	0,07%	0,21%	4.561,73	0,07%	0,20%	-12,17	-0,00	-0,02
25 Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	2.293,50	0,03%	0,11%	4.145,02	0,06%	0,18%	1.851,52	0,03	0,07
26 Cide Remessas	3.011,18	0,05%	0,14%	4.096,99	0,06%	0,18%	1.085,81	0,01	0,04
27 Cide Combustíveis	5.821,37	0,09%	0,27%	3.928,13	0,06%	0,17%	-1.893,24	-0,03	-0,10
28 Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.861,96	0,04%	0,13%	3.721,56	0,05%	0,16%	859,60	0,01	0,03
29 Contrib. Custeio Pensões Militares	3.342,75	0,05%	0,16%	3.654,35	0,05%	0,16%	311,59	0,00	0,00
30 Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.301,52	0,05%	0,16%	2.312,23	0,03%	0,10%	-989,29	-0,02	-0,05
31 Contribuições Rurais	1.684,13	0,03%	0,08%	1.864,35	0,03%	0,08%	180,22	0,00	0,00
32 Outras Contribuições Federais (3)	1.610,22	0,02%	0,08%	1.440,32	0,02%	0,06%	-169,90	-0,00	-0,01
33 Imposto Territorial Rural	1.273,20	0,02%	0,06%	1.418,82	0,02%	0,06%	145,62	0,00	0,00
34 Contrib. S/Rec. Concess. Permiss. Energ. Elet.	922,00	0,01%	0,04%	1.038,13	0,02%	0,05%	116,13	0,00	0,00
35 Cota-Parte Contrib. Sindical	653,37	0,01%	0,03%	138,16	0,00%	0,01%	-515,22	-0,01	-0,02
36 Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00

(1) - Inclui contribuições para o RGPS (patronal, empregado e autônomo) e contribuição previdenciária sobre o faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: Contrib. p/ Ensino Aeroaviário, Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo, Contribuição Voluntária Montepio Civil, Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. s/ as Lojas Francas, Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática, CONDECINE, Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais, Contribuição p/ o Fomento da Rádio Difusão Pública, Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas, CPMF, Contribuição para o PIN, PROTERRA, Outras Contribuições Econômicas, Contribuição p o Ensino Fundamental.

ANEXO B
ÍNDICE DE TABELAS ADICIONAIS
Análise por Base de Incidência
- Enfoque Econômico -

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
INC 00	Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2017 e 2018	18
INC 01-A	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	R\$ milhões	2018	19
INC 01-B	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	% do PIB	2018	20
INC 02-A	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2014-2018	21
INC 02-B	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2014-2018	22
INC 02-C	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2014-2018	23
INC 03	Receita Tributária por Base de Incidência – Detalhe da Agregação	R\$ milhões	2014-2018	24

Tabela INC 00
Receita Tributária por Base de Incidência - 2017 e 2018

Cód.	Tipo de Base	2017			2018		
		R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
0000	Total da Receita Tributária	2.128.612,84	32,33%	100,00%	2.291.407,08	33,26%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	462.886,33	7,03%	21,75%	495.355,23	7,19%	21,62%
1100	Pessoa Física	181.950,49	2,76%	8,55%	200.875,96	2,92%	8,77%
1200	Pessoa Jurídica	184.501,38	2,80%	8,67%	194.813,65	2,83%	8,50%
1900	Retenções não Alocáveis	96.434,47	1,46%	4,53%	99.665,62	1,45%	4,35%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	589.308,86	8,95%	27,69%	626.446,84	9,09%	27,34%
2100	Previdência Social	407.779,51	6,19%	19,16%	444.583,95	6,45%	19,40%
2110	Empregador	279.262,09	4,24%	13,12%	304.613,24	4,42%	13,29%
2120	Empregado	128.517,42	1,95%	6,04%	139.970,71	2,03%	6,11%
2200	Seguro Desemprego	128.743,00	1,96%	6,05%	125.907,99	1,83%	5,49%
2900	Outros	52.786,35	0,80%	2,48%	55.954,90	0,81%	2,44%
3000	Tributos sobre a Propriedade	97.512,32	1,48%	4,58%	106.362,95	1,54%	4,64%
3100	Propriedade Imobiliária	39.700,04	0,60%	1,87%	44.900,20	0,65%	1,96%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	40.508,51	0,62%	1,90%	43.120,20	0,63%	1,88%
3300	Transferências Patrimoniais	17.303,77	0,26%	0,81%	18.342,55	0,27%	0,80%
4000	Tributos sobre Bense e Serviços	943.983,43	14,34%	44,35%	1.026.336,00	14,90%	44,79%
4100	Generais	676.823,10	10,28%	31,80%	741.642,08	10,77%	32,37%
4200	Seletivos	143.642,42	2,18%	6,75%	155.610,42	2,26%	6,79%
4210	Automóveis	4.466,91	0,07%	0,21%	5.713,33	0,08%	0,25%
4220	Bebidas	2.943,85	0,04%	0,14%	2.767,63	0,04%	0,12%
4230	Combustíveis	83.878,01	1,27%	3,94%	90.060,21	1,31%	3,93%
4240	Energia Elétrica	47.143,86	0,72%	2,21%	51.861,39	0,75%	2,26%
4250	Tabaco	5.209,80	0,08%	0,24%	5.207,86	0,08%	0,23%
4300	Comércio exterior	32.350,16	0,49%	1,52%	40.704,10	0,59%	1,78%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	57.976,30	0,88%	2,72%	57.172,07	0,83%	2,50%
4500	Contribuições Previdenciárias	19.861,39	0,30%	0,93%	15.180,00	0,22%	0,66%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	13.330,05	0,20%	0,63%	16.027,33	0,23%	0,70%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	34.683,11	0,53%	1,63%	36.617,97	0,53%	1,60%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	22,62	0,00%	0,00%	2,83	0,00%	0,00%
5200	Outros	34.660,49	0,53%	1,63%	36.615,14	0,53%	1,60%
9000	Outros Tributos	238,79	0,00%	0,01%	288,09	0,00%	0,01%

Tabela INC 01-A
Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2018

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	1.547.402,45	593.382,08	150.622,55	2.291.407,08
1000	Tributos sobre a Renda	495.355,23	n/a	n/a	495.355,23
1100	Pessoa Física	200.875,96	n/a	n/a	200.875,96
1200	Pessoa Jurídica	194.813,65	n/a	n/a	194.813,65
1900	Retenções não Alocáveis	99.665,62	n/a	n/a	99.665,62
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	578.342,67	36.124,57	11.979,60	626.446,84
2100	Previdência Social	396.479,78	36.124,57	11.979,60	444.583,95
2110	Empregador	272.485,63	24.126,72	8.000,88	304.613,24
2120	Empregado	123.994,15	11.997,84	3.978,72	139.970,71
2200	Seguro Desemprego	125.907,99	n/a	n/a	125.907,99
2900	Outros	55.954,90	n/a	n/a	55.954,90
3000	Tributos sobre a Propriedade	1.418,82	50.450,23	54.493,89	106.362,95
3100	Propriedade Imobiliária	1.418,82	n/a	43.481,37	44.900,20
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	43.120,20	n/a	43.120,20
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	7.330,03	11.012,52	18.342,55
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	435.379,67	506.807,28	84.149,05	1.026.336,00
4100	Gerais	338.199,49	341.316,95	62.125,65	741.642,08
4200	Seletivos	17.616,95	137.993,47	n/a	155.610,42
4210	Automóveis	5.713,33	n/a	n/a	5.713,33
4220	Bebidas	2.767,63	n/a	n/a	2.767,63
4230	Combustíveis	3.928,13	86.132,08	n/a	90.060,21
4240	Energia Elétrica	n/a	51.861,39	n/a	51.861,39
4250	Tabaco	5.207,86	n/a	n/a	5.207,86
4300	Comércio exterior	40.704,10	n/a	n/a	40.704,10
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	7.651,80	27.496,86	22.023,41	57.172,07
4500	Contribuições Previdenciárias	15.180,00	n/a	n/a	15.180,00
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	16.027,33	n/a	n/a	16.027,33
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	36.617,97	n/a	n/a	36.617,97
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	2,83	n/a	n/a	2,83
5200	Outros	36.615,14	n/a	n/a	36.615,14
9000	Outros Tributos	288,09	n/a	n/a	288,09

Tabela INC 01-B
Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2018

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	22,68%	8,70%	2,26%	33,64%
1000	Tributos sobre a Renda	7,25%	n/a	n/a	7,25%
1100	Pessoa Física	2,94%	n/a	n/a	2,94%
1200	Pessoa Jurídica	2,85%	n/a	n/a	2,85%
1900	Retenções não Alocáveis	1,46%	n/a	n/a	1,46%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	8,49%	0,46%	0,18%	9,13%
2100	Previdência Social	5,75%	0,46%	0,18%	6,39%
2110	Empregador	3,99%	0,31%	0,12%	4,42%
2120	Empregado	1,76%	0,15%	0,06%	1,97%
2200	Seguro Desemprego	1,84%	n/a	n/a	1,84%
2900	Outros	0,89%	n/a	n/a	0,89%
3000	Tributos sobre a Propriedade	0,02%	0,76%	0,83%	1,61%
3100	Propriedade Imobiliária	0,02%	n/a	0,67%	0,69%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	0,65%	n/a	0,65%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,11%	0,16%	0,28%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	6,37%	7,48%	1,25%	15,10%
4100	Gerais	4,95%	5,04%	0,93%	10,92%
4110	Não Cumulativos	4,95%	5,04%	n/a	9,99%
4120	Cumulativos	n/a	n/a	0,93%	0,93%
4200	Seletivos	0,26%	2,04%	n/a	2,30%
4210	Automóveis	0,08%	n/a	n/a	0,08%
4220	Bebidas	0,04%	n/a	n/a	0,04%
4230	Combustíveis	0,06%	1,27%	n/a	1,33%
4240	Energia Elétrica	n/a	0,77%	n/a	0,77%
4250	Tabaco	0,08%	n/a	n/a	0,08%
4300	Comércio exterior	0,60%	n/a	n/a	0,60%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,13%	0,40%	0,32%	0,85%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,20%	n/a	n/a	0,20%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,23%	n/a	n/a	0,23%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	0,54%	n/a	n/a	0,54%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%
5200	Outros	0,54%	n/a	n/a	0,54%
9000	Outros Tributos	0,00%	n/a	n/a	0,00%

Tabela INC 02-A
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2014 a 2018

		R\$ milhões				
Cód.	Tipo de Base	2014	2015	2016	2017	2018
0000	Total da Receita Tributária	1.840.300,79	1.924.636,15	2.022.237,32	2.128.612,84	2.291.407,08
1000 0000	Tributos sobre a Renda	386.613,08	406.414,64	457.381,60	462.886,33	495.355,23
1100	Pessoa Física	145.188,99	154.161,10	166.087,54	181.950,49	200.875,96
1200	Pessoa Jurídica	171.351,79	164.057,06	197.940,66	184.501,38	194.813,65
1900	Retenções não Alocáveis	70.072,30	88.196,48	93.353,40	96.434,47	99.665,62
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	509.856,35	533.070,62	562.152,83	589.308,86	626.446,84
2100	Previdência Social	354.200,68	365.425,59	387.178,71	407.779,51	444.583,95
2110	Empregador	242.671,92	250.771,60	265.209,54	279.262,09	304.613,24
2120	Empregado	111.528,76	114.653,99	121.969,17	128.517,42	139.970,71
2200	Seguro Desemprego	108.781,72	118.322,54	124.713,45	128.743,00	125.907,99
2900	Outros	46.873,96	49.322,50	50.260,67	52.786,35	55.954,90
3000	Tributos sobre a Propriedade	75.331,43	85.209,90	91.379,43	97.512,32	106.362,95
3100	Propriedade Imobiliária	27.673,17	32.626,06	35.459,42	39.700,04	44.900,20
3200	Propriedade de Veículos Automotores	32.452,96	36.218,71	39.093,47	40.508,51	43.120,20
3300	Transferências Patrimoniais	15.205,31	16.365,13	16.826,53	17.303,77	18.342,55
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	838.508,93	865.718,99	877.521,25	943.983,43	1.026.336,00
4100	Gerais	612.363,69	616.144,64	576.386,82	676.823,10	741.642,08
4200	Seletivos	110.876,28	127.717,93	183.904,59	143.642,42	155.610,42
4210	Automóveis	4.940,41	4.366,58	3.298,66	4.466,91	5.713,33
4220	Bebidas	3.400,54	2.599,17	2.683,90	2.943,85	2.767,63
4230	Combustíveis	66.533,65	70.589,92	99.550,20	83.878,01	90.060,21
4240	Energia Elétrica	30.313,37	44.470,08	72.653,38	47.143,86	51.861,39
4250	Tabaco	5.688,32	5.692,18	5.718,45	5.209,80	5.207,86
4300	Comércio exterior	36.773,72	38.969,36	31.447,61	32.350,16	40.704,10
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	44.608,01	48.924,37	55.235,46	57.976,30	57.172,07
4500	Contribuições Previdenciárias	19.723,14	19.447,67	16.506,70	19.861,39	15.180,00
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	14.164,08	14.515,03	14.040,06	13.330,05	16.027,33
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	29.819,44	34.686,30	33.644,91	34.683,11	36.617,97
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	63,29	5,25	0,19	22,62	2,83
5200	Outros	29.756,15	34.681,05	33.644,72	34.660,49	36.615,14
9000	Outros Tributos	171,56	-464,30	157,30	238,79	288,09

Tabela INC 02-B
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2014 a 2018

		% PIB				
Cód.	Tipo de Base	2014	2015	2016	2017	2018
0000	Total da Receita Tributária	31,84%	32,10%	32,26%	32,33%	33,26%
1000	Tributos sobre a Renda	6,69%	6,78%	7,30%	7,03%	7,19%
1100	Pessoa Física	2,51%	2,57%	2,65%	2,76%	2,92%
1200	Pessoa Jurídica	2,97%	2,74%	3,16%	2,80%	2,83%
1900	Retenções não Alocáveis	1,21%	1,47%	1,49%	1,46%	1,45%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	8,82%	8,89%	8,97%	8,95%	9,09%
2100	Previdência Social	6,13%	6,09%	6,18%	6,19%	6,45%
2110	Empregador	4,20%	4,18%	4,23%	4,24%	4,42%
2120	Empregado	1,93%	1,91%	1,95%	1,95%	2,03%
2200	Seguro Desemprego	1,88%	1,97%	1,99%	1,96%	1,83%
2900	Outros	0,81%	0,82%	0,80%	0,80%	0,81%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,30%	1,42%	1,46%	1,48%	1,54%
3100	Propriedade Imobiliária	0,48%	0,54%	0,57%	0,60%	0,65%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,56%	0,60%	0,62%	0,62%	0,63%
3300	Transferências Patrimoniais	0,26%	0,27%	0,27%	0,26%	0,27%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	14,51%	14,44%	14,00%	14,34%	14,90%
4100	Gerais	10,60%	10,28%	9,19%	10,28%	10,77%
4200	Seletivos	1,92%	2,13%	2,93%	2,18%	2,26%
4210	Automóveis	0,09%	0,07%	0,05%	0,07%	0,08%
4220	Bebidas	0,06%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
4230	Combustíveis	1,15%	1,18%	1,59%	1,27%	1,31%
4240	Energia Elétrica	0,52%	0,74%	1,16%	0,72%	0,75%
4250	Tabaco	0,10%	0,09%	0,09%	0,08%	0,08%
4300	Comércio exterior	0,64%	0,65%	0,50%	0,49%	0,59%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,77%	0,82%	0,88%	0,88%	0,83%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,34%	0,32%	0,26%	0,30%	0,22%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,25%	0,24%	0,22%	0,20%	0,23%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	0,52%	0,58%	0,54%	0,53%	0,53%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5200	Outros	0,51%	0,58%	0,54%	0,53%	0,53%
9000	Outros Tributos	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%

Tabela INC 02-C
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2014 a 2018

		% da Arrecadação Total				
Cód.	Tipo de Base	2014	2015	2016	2017	2018
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	21,01%	21,12%	22,62%	21,75%	21,62%
1100	Pessoa Física	7,89%	8,01%	8,21%	8,55%	8,77%
1200	Pessoa Jurídica	9,31%	8,52%	9,79%	8,67%	8,50%
1900	Retenções não Alocáveis	3,81%	4,58%	4,62%	4,53%	4,35%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	27,71%	27,70%	27,80%	27,69%	27,34%
2100	Previdência Social	19,25%	18,99%	19,15%	19,16%	19,40%
2110	Empregador	13,19%	13,03%	13,11%	13,12%	13,29%
2120	Empregado	6,06%	5,96%	6,03%	6,04%	6,11%
2200	Seguro Desemprego	5,91%	6,15%	6,17%	6,05%	5,49%
2900	Outros	2,55%	2,56%	2,49%	2,48%	2,44%
3000	Tributos sobre a Propriedade	4,09%	4,43%	4,52%	4,58%	4,64%
3100	Propriedade Imobiliária	1,50%	1,70%	1,75%	1,87%	1,96%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,76%	1,88%	1,93%	1,90%	1,88%
3300	Transferências Patrimoniais	0,83%	0,85%	0,83%	0,81%	0,80%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	45,56%	44,98%	43,39%	44,35%	44,79%
4100	Gerais	33,28%	32,01%	28,50%	31,80%	32,37%
4200	Seletivos	6,02%	6,64%	9,09%	6,75%	6,79%
4210	Automóveis	0,27%	0,23%	0,16%	0,21%	0,25%
4220	Bebidas	0,18%	0,14%	0,13%	0,14%	0,12%
4230	Combustíveis	3,62%	3,67%	4,92%	3,94%	3,93%
4240	Energia Elétrica	1,65%	2,31%	3,59%	2,21%	2,26%
4250	Tabaco	0,31%	0,30%	0,28%	0,24%	0,23%
4300	Comércio exterior	2,00%	2,02%	1,56%	1,52%	1,78%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,42%	2,54%	2,73%	2,72%	2,50%
4500	Contribuições Previdenciárias	1,07%	1,01%	0,82%	0,93%	0,66%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,77%	0,75%	0,69%	0,63%	0,70%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	1,62%	1,80%	1,66%	1,63%	1,60%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5200	Outros	1,62%	1,80%	1,66%	1,63%	1,60%
9000	Outros Tributos	0,01%	-0,02%	0,01%	0,01%	0,01%

Tabela INC 03

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2014 a 2018

R\$ milhões

Cód.		2014	2015	2016	2017	2018
0000	Total da Receita Tributária	1.840.300,79	1.924.636,15	2.022.237,32	2.128.612,84	2.291.407,08
1000	Tributos sobre a Renda	386.613,08	406.414,64	457.381,60	462.886,33	495.355,23
1100	Pessoa Física	145.188,99	154.161,10	166.087,54	181.950,49	200.875,96
1100.01	IRPF	25.782,09	27.198,66	28.284,50	30.504,24	32.513,02
1100.02	IRRF - Trabalho União	74.361,19	75.811,69	82.428,69	91.417,51	102.362,18
1100.03	IRRF - Estados	29.020,56	33.177,85	36.461,88	39.343,33	43.111,20
1100.04	IRRF - Municípios	11.256,37	12.550,78	14.658,21	16.111,50	18.327,82
1100.05	Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	4.768,78	5.422,13	4.254,27	4.573,91	4.561,73
1200	Pessoa Jurídica	171.351,79	164.057,06	197.940,66	184.501,38	194.813,65
1200.01	IRPJ	109.019,96	104.910,17	131.180,67	113.815,15	119.062,91
1200.02	CSLL	62.331,83	59.146,89	66.759,99	70.686,23	75.750,74
1900	Retenções não Alocáveis	70.072,30	88.196,48	93.353,40	96.434,47	99.665,62
1900.01	IRRF - Não Residentes	19.703,00	24.669,10	24.892,39	27.270,28	35.330,88
1900.02	IRRF - Capital	41.287,59	53.691,85	59.403,68	59.469,81	53.585,50
1900.03	IRRF - Outros	9.081,71	9.835,53	9.057,33	9.694,37	10.749,24
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	509.856,35	533.070,62	562.152,83	589.308,86	626.446,84
2100	Previdência Social	354.200,68	365.425,59	387.178,71	407.779,51	444.583,95
2110	Empregador	242.671,92	250.771,60	265.209,54	279.262,09	304.613,24
2110.01	Contrib. para o INSS - Patronal	207.958,29	212.528,76	224.428,10	235.879,12	252.673,98
2110.02	CPSS - Parcela Governo	15.894,02	17.415,01	18.249,87	20.002,67	19.811,65
2110.03	Previd. dos Estados - Governo	13.297,68	14.459,87	15.462,39	16.026,03	24.126,72
2110.04	Previd. dos Municípios - Governo	5.521,93	6.367,96	7.069,18	7.354,26	8.000,88
2120	Empregado	111.528,76	114.653,99	121.969,17	128.517,42	139.970,71
2120.01	Contrib. para o INSS - Empregado	88.694,07	89.721,59	95.393,36	99.777,18	106.558,94
2120.02	CPSS - Parcela Servidor	10.914,85	11.924,59	12.441,28	13.770,51	13.780,61
2120.03	Previd. dos Estados - Servidor	6.612,73	7.190,67	7.689,21	7.969,50	11.997,84
2120.04	Previd. dos Municípios - Servidor	2.745,97	3.166,69	3.515,39	3.657,16	3.978,72
2120.05	Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	2.343,24	2.649,78	2.929,51	3.342,75	3.654,35
2120.06	Contribuição Voluntária Montepio Civil	217,90	0,66	0,42	0,32	0,25
2200	Seguro Desemprego	108.781,72	118.322,54	124.713,45	128.743,00	125.907,99
2200.01	FGTS	108.781,72	118.322,54	124.713,45	128.743,00	125.907,99
2900	Outros	46.873,96	49.322,50	50.260,67	52.786,35	55.954,90
2900.01	Salário Educação	18.410,69	19.038,91	19.473,11	20.010,15	21.979,37
2900.02	Sistema "S"	16.884,42	18.153,27	18.427,89	19.075,28	19.820,13
2900.03	PIS - Folha de pagamento	808,00	848,25	888,64	889,54	845,25
2900.04	Pasep	9.491,30	9.958,30	10.025,89	11.395,23	12.065,50
2900.05	Cota-Parte Contrib. Sindical	594,50	598,64	693,37	653,37	138,16
2900.06	Contrib. p/ Ensino Aeroaviário	197,32	219,52	230,83	229,26	256,74
2900.07	Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo	156,39	156,54	156,21	155,35	166,66
2900.08	Contrib. Rurais	304,15	322,59	340,59	354,19	670,74
2900.09	Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	27,17	26,46	24,13	23,98	12,35
3000	Tributos sobre a Propriedade	75.331,43	85.209,90	91.379,43	97.512,32	106.362,95
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	27.673,17	32.626,06	35.459,42	39.700,04	44.900,20
3100.01	ITR	900,12	1.104,97	1.126,42	1.273,20	1.418,82
3100.02	IPTU	26.773,05	31.521,09	34.333,01	38.426,85	43.481,37
3200	Propriedade de Veículos Automotores	32.452,96	36.218,71	39.093,47	40.508,51	43.120,20
3200.01	IPVA	32.452,96	36.218,71	39.093,47	40.508,51	43.120,20
3300	Transferências Patrimoniais	15.205,31	16.365,13	16.826,53	17.303,77	18.342,55
3300.01	ITCD	4.698,16	6.460,68	7.344,96	7.242,07	7.330,03
3300.02	ITBI	10.507,15	9.904,45	9.481,57	10.061,70	11.012,52

Tabela INC 03

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2014 a 2018 - Continuação

		R\$ milhões				
Cód.		2014	2015	2016	2017	2018
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	838.508,93	865.718,99	877.521,25	943.983,43	1.026.336,00
4100	Gerais	612.363,69	616.144,64	576.386,82	676.823,10	741.642,08
4100.01	ICMS - Exceto Seletivos	287.465,61	284.639,66	246.972,64	315.838,45	341.316,95
4100.02	IPI - Exceto Seletivos	35.172,28	35.390,78	30.150,40	34.420,87	40.296,53
4100.03	Cofins	194.696,29	199.876,00	201.517,28	221.669,85	244.286,93
4100.04	PIS	41.141,92	41.783,30	43.908,77	48.490,56	53.616,03
4100.05	Imposto sobre Serviços (ISS)	53.887,60	54.454,89	53.837,73	56.403,36	62.125,65
4200	Seletivos	110.876,28	127.717,93	183.904,59	143.642,42	155.610,42
4210	Automóveis	4.940,41	4.366,58	3.298,66	4.466,91	5.713,33
4210.01	IPI - Automóveis	4.940,41	4.366,58	3.298,66	4.466,91	5.713,33
4220	Bebidas	3.400,54	2.599,17	2.683,90	2.943,85	2.767,63
4220.01	IPI - Bebidas	3.400,54	2.599,17	2.683,90	2.943,85	2.767,63
4230	Combustíveis	66.533,65	70.589,92	99.550,20	83.878,01	90.060,21
4230.01	CIDE - Combustíveis	25,71	3.271,18	6.001,24	5.821,37	3.928,13
4230.02	ICMS - Combustíveis	66.507,94	67.318,74	93.548,96	78.056,64	86.132,08
4240	Energia Elétrica	30.313,37	44.470,08	72.653,38	47.143,86	51.861,39
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	30.313,37	44.470,08	72.653,38	47.143,86	51.861,39
4250	Tabaco	5.688,32	5.692,18	5.718,45	5.209,80	5.207,86
4250.01	IPI - Tabaco	5.688,32	5.692,18	5.718,45	5.209,80	5.207,86
4300	Comércio Exterior	36.773,72	38.969,36	31.447,61	32.350,16	40.704,10
4300.01	Imposto sobre Importação	36.611,54	38.870,02	31.308,35	32.284,35	40.575,30
4300.02	Imposto sobre Exportação	162,18	99,34	139,27	65,81	128,80
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	44.608,01	48.924,37	55.235,46	57.976,30	57.172,07
4400.01	Taxas Federais	4.989,09	5.314,60	6.952,90	6.401,17	7.651,80
4400.02	Outros Tributos Estaduais	27.290,62	28.982,80	31.691,78	34.288,48	27.496,86
4400.03	Outros Tributos Municipais	12.328,30	14.626,97	16.590,78	17.286,65	22.023,41
4500	Contribuições Previdenciárias	19.723,14	19.447,67	16.506,70	19.861,39	15.180,00
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	18.531,19	18.196,73	15.210,66	18.531,45	13.986,38
4500.02	Adicional à Contribuição Previdenciária	1.191,95	1.250,93	1.296,04	1.329,95	1.193,62
4600	Outras Contrib. Sociais e Econômicas	14.164,08	14.515,03	14.040,06	13.330,05	16.027,33
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	3.968,90	4.241,70	4.242,83	3.301,52	2.312,23
4600.02	AFRMM	3.203,54	3.004,83	2.741,29	2.861,96	3.721,56
4600.03	Cide-Remessas	2.498,74	2.983,43	2.939,95	3.011,18	4.096,99
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.628,14	1.656,79	1.607,83	1.610,22	1.440,32
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet	813,45	890,35	826,34	922,00	1.038,13
4600.06	Contrib. s/ as Lojas Francas	184,76	158,24	106,12	123,87	115,52
4600.07	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	261,66	205,99	200,35	196,31	182,20
4600.08	CONDECINE	980,77	1.061,88	1.224,97	1.133,35	1.084,13
4600.09	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	0,03	0,03	0,02	11,61	0,12
4600.10	Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública	621,55	311,14	149,87	157,47	2.035,64
4600.11	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	2,54	0,65	0,50	0,58	0,50
4600.12	Contribuição s/ Jogos de Bingo	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela INC 03

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2014 a 2018

						R\$ milhões
Cód.		2014	2015	2016	2017	2018
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	29.819,44	34.686,30	33.644,91	34.683,11	36.617,97
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	63,29	5,25	0,19	22,62	2,83
5100.01	CPMF	63,29	5,25	0,19	22,62	2,83
5200	Outros	29.756,15	34.681,05	33.644,72	34.660,49	36.615,14
5200.01	IOF	29.756,15	34.681,05	33.644,72	34.660,49	36.615,14
9000	Outros Tributos	171,56	-464,30	157,30	238,79	288,09
9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	144,98	-490,40	0,93	0,00	0,00
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	0,06	0,01	0,00	0,02	0,00
9000.05	PROTERRA	0,04	0,01	0,00	0,01	0,00
9000.06	Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.07	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.08	Outras Contribuições Econômicas	25,03	25,63	33,30	39,99	25,85
9000.09	Contribuição p o Ensino Fundamental	1,45	0,45	123,06	198,76	262,24

ANEXO C

C. NOTAS METODOLÓGICAS

C 01. Critério Geral

Para efeito deste trabalho, também são considerados tributos receitas que: (i) tenham natureza de poupança compulsória ou seguro (como no caso do FGTS), (ii) vinculem-se a uma prestação futura do Estado (contribuições para a previdência social) ou (iii) sejam apropriados por entes paraestatais (Sistema S).

Sempre que o detalhamento da informação permita, os valores de receita são informados depois de descontados os seguintes valores:

- Restituições efetivamente pagas aos contribuintes. Os valores restituídos são contrapartida de pagamentos e/ou retenções realizados em montante superior ao devido, logo não são considerados como recursos efetivamente transferidos da esfera privada para os cofres do Estado.
- Juros moratórios. O valor dos juros pagos decorrente de pagamentos extemporâneos de tributos representa, em última análise, o ressarcimento do custo de oportunidade incorrido pela não disposição do valor no período inadimplido e, portanto, abarca fatores não-tributários, como risco, solvência monetária, etc.
- Multas em geral. As multas são penalidades ou sanções pecuniárias cuja origem é o não cumprimento da lei *lato sensu*, vinculando-se, eventualmente, a um comando de natureza tributária. A essência punitiva da multa a afasta do campo tributário. Logo, não se deve confundir o tributo, exigido de uma forma sistemática e regular de todo cidadão, com a multa, exigida excepcionalmente do cidadão que não cumpre a regra legal tributária.

C 02. Regime de Apropriação das Receitas

As receitas tributárias são consideradas em cada período (ano-calendário) segundo o momento em que os recursos ingressaram nos cofres públicos, independente do período de ocorrência do fato gerador. Em outras palavras, utiliza-se o **regime de caixa** para apurar a carga tributária.

C 03. Receita de Parcelamentos

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo.

C 04. Fontes de Dados

Secretaria da Receita Federal - RFB: Dados de arrecadação: patronal CPSS e Sistema S. Dados e relatórios de apoio às análises: Sistemas informatizados da RFB, Notas de Arrecadação e Demonstrativos de Gastos Tributários divulgados pela Coordenação de Previsão e Análise da Arrecadação do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros do da RFB – COPAN/CETAD, divulgados na página da internet da RFB.

Secretaria do Tesouro Nacional - STN: Demais tributos e contribuições federais e tributos estaduais e municipais (arrecadação líquida SIAFI).

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): produto interno bruto (PIB).

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): cargas tributárias de fiscos estrangeiros.

C 05. Mudanças em Relação à Carga Tributária de 2017

A carga tributária de 2018 apresenta ligeiras mudanças em relação à carga tributária de 2017. As alterações foram feitas com o objetivo de tornar o texto mais leve, eliminado-se informações repetidas e detalhamentos desnecessários. Basicamente, houve alteração metodológica na codificação da Carga Tributária relativa às bases de incidência econômica dos tributos e a eliminação de algumas tabelas.

As alterações relativas à classificação dos tributos foram nas categorias “Tributos sobre a Renda” (1000), “Tributos sobre a Folha de Salários” (2000) e “Tributos sobre Bens e Serviços” (4000).

Em relação à categoria “Tributos sobre a Renda”, foram extintas as divisões quanto ao regime de tributação das pessoas jurídicas. Sendo assim, os subitens “IRPJ-Lucro Presumido” e “CSLL-Lucro Presumido”, que estavam alocados na categoria “Tributos sobre Bens e Serviços”, foram unificados aos subitens “IRPJ” e “CSLL”, que pertencem à categoria “Tributos sobre a Renda”. O subitem “Simples Nacional”, alocado anteriormente na categoria “Tributos sobre Bens e Serviços”, foi redistribuído para as demais categorias econômicas de acordo com a composição dos tributos estabelecida na Lei do Simples Nacional.

Quanto à categoria “Tributos sobre a Folha de Salários”, os subitens “Contribuições para o Custeio das Pensões Militares” e “Contribuição Voluntária Montepio Civil” foram realocados da subcategoria “Outros” (2900) para a subcategoria “Previdência Social” (2100), especificamente no item “Empregado” (2120).

Já em relação à categoria “Tributos sobre Bens e Serviços”, foram extintas as divisões de tributos cumulativos e não cumulativos, agregando-se os tributos sobre bens e serviços em um único código.

Na rubrica 'taxas federais', para os anos de 2016 a 2018 foram eliminados os itens relativos à taxas de prestação de serviços, que eram desagregados nos anos anteriores e passaram a vir agregadas à rubrica 'taxas de inspeção e fiscalização' a partir de 2016.

Como acontece todos os anos, os dados de Estados e Municípios foram revistos. Tal revisão decorre da 'estabilização' dos dados após as correções, retificações e envio de dados que estavam em atraso, resultando em estimativas mais elaboradas.

Quanto à simplificação das tabelas, foram eliminadas as tabelas TRIB03 (incorporada à TRIB02), INC01-C e INC01-D. Nas tabelas relativas a série histórica foram mantidos no texto em PDF apenas os últimos 5 anos. A série completa, desde 2002, estão disponíveis em excel e open office.

Ressalta-se que as referidas mudanças na codificação da Carga Tributária não prejudicaram a série histórica existente, haja vista que as alterações promovidas resultaram tão somente em realocações internas de algumas rubricas.

ANEXO D

D. REGRAS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DOS TRIBUTOS

0000. Total de Receitas Tributárias. Totalizador dos valores das seis categorias de incidência (itens 1000 a 9000). Corresponde ao valor total arrecadado, descontadas as restituições multas e juros, nas três esferas de governo.

1000 Tributos sobre a Renda. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas ou jurídicas. As subdivisões desta categoria são: impostos devidos pelas pessoas físicas (1100), impostos e contribuições devidos por pessoas jurídicas (1200) e retenções não alocáveis (1900).

1100 Pessoas Físicas. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas, inclusive as retenções efetuadas pelas fontes pagadoras. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Físicas – ajuste;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Trabalho Assalariado União;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos estaduais, suas fundações e autarquias;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos municipais, suas fundações e autarquias;
- Contribuição s/ Receitas de Concursos e Prognósticos.

1200 Pessoas Jurídicas. Impostos ou contribuições calculados com base no resultado das pessoas jurídicas. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Estas subcategorias passaram a incluir o Simples e o lucro presumido.

1900 Retenções Não Alocáveis. Esta subcategoria, que inclui a arrecadação de todas as retenções a título de imposto de renda que não sejam passíveis de alocação entre pessoas físicas e jurídicas, subdivide-se nos seguintes subitens:

- Imposto de Renda Retido na Fonte – Não Residentes;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Capital;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros.

2000 Tributos sobre a Folha de Salários. Esta categoria abrange os tributos que gravam diretamente a folha de salários, independente da destinação de sua arrecadação. As subdivisões desta categoria são: Previdência Social (2100), Seguro Desemprego (2200) e Outros (2900). Esta categoria passou a abranger as contribuições

para a Previdência Social do Simples Nacional. Não inclui a Contribuição Substitutiva da Folha de Salários, classificada como sendo contribuição sobre bens e serviços por incidir sobre o faturamento.

2100 Previdência Social. Tributos devidos pelos empregados, empregadores ou autônomos, que confirmam direito a benefício social futuro (pensões, aposentadoria, etc.). Não se incluem nessa subcategoria os tributos incidentes sobre folha e que não assegurem benefício social futuro e tampouco aqueles com natureza de seguro. Esta subcategoria subdivide-se em: Empregador (2110) e Empregado (2120).

2110 Empregador. Contribuição dos empregadores, privados ou governamentais, para regimes de previdência pública. Os principais tributos alocados nesta subcategoria são:

- Contribuição para o INSS – Cota Patronal⁴;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Governo;
- Previdência dos Estados – Parcela Governo;
- Previdência dos Municípios – Parcela Governo.

2120 Empregado. Contribuição de trabalhadores da esfera pública ou privada para regime de previdência social. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o INSS – Cota Empregado⁵;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Servidor;
- Previdência dos Estados – Parcela Servidor;
- Previdência dos Municípios – Parcela Servidor;
- Contribuição para o custeio das pensões militares;
- Contribuição voluntária montepio civil.

2200 Seguro Desemprego. Contribuições de empregadores ou empregados destinadas a garantir compensação financeira em caso de perda do emprego.

- Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

⁴ A partir de 2016 a STN passou a disponibilizar a arrecadação previdenciária do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) agregada em um único item (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social). Ao valor global divulgado neste único item foi aplicada alíquota em percentual referente ao segurado e à empresa. Com base nos dados do anuário estatístico da previdência social 2015, disponível em <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/AEPS-2015-FINAL.pdf>, Capítulo 41, relativos às contribuições das empresas e dos segurados, foi estimado o percentual de participação da cada.

⁵ Inclui contrib. previd. segurado assalariado, receitas da dívida ativa previdenciária, retenção s/ nota fiscal, contrib. previd. reclamatória trabalhista, parcelamentos, e depósitos judiciais. A algumas destas rubricas foi aplicado um percentual para estimar a parcela relativa à contribuição do empregado.

2900 Outros. Demais incidências tributárias que recaiam diretamente sobre a folha de salários e não se enquadrem nas subcategorias 2100 e 2200, ou não sejam passíveis de serem ali alocados. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Salário Educação;
- Contribuições para o Sistema “S”;
- PIS – folha de pagamento;
- PASEP;
- Cota-parte da Contribuição Sindical;
- Contribuição para o Ensino Aeroviário;
- Contribuição para o Ensino Profissional Marítimo;
- Contribuições Rurais;
- Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF.

3000 Tributos sobre a Propriedade. Tributos que incidam sobre o uso, propriedade ou transferência de patrimônio de bens móveis e imóveis, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Não se incluem nesta categoria os impostos sobre os ganhos de capital decorrente da alienação de bens móveis e imóveis, os quais devem ser computados na categoria 1000 - Impostos sobre a Renda. Esta Categoria comporta as seguintes subcategorias: Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana (3100), Propriedade de Veículos Automotores (3200) e Transferências Patrimoniais (3300).

3100 Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana. Tributos incidentes regularmente sobre a posse ou propriedade de bens imóveis calculados como um percentual do preço do bem. O tributo pode gravar terrenos ou o terreno e as edificações e melhorias a ele agregados. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto Territorial Rural (ITR);
- Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

3200 Propriedade de Veículos Automotores. Nesta subcategoria se enquadram os tributos incidentes regularmente sobre a propriedade de veículos automotores, como carros, caminhões, motos, aeronaves, embarcações, etc. Computa-se nessa subcategoria a arrecadação do seguinte tributo:

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

3300 Transferências Patrimoniais. Tributos que gravem a transferência de propriedade de bens móveis ou imóveis entre pessoas físicas ou jurídicas de forma onerosa ou não. Esta subcategoria abrange as incidências sobre alienação, doação, heranças, etc. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD);

- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

4000 Tributos sobre Bens e Serviços. Tributos aplicados sobre a alienação, transferência, produção de bens ou prestação de serviços. Esta categoria compreende os tributos monofásicos ou multifásicos, os tributos sobre a receita ou faturamento aplicados em qualquer fase da cadeia produtiva, os tributos sobre o valor agregado, os tributos seletivos e os tributos aplicados no comércio exterior. As subcategorias são: Tributos Gerais (4100), Tributos Seletivos (4200), Tributos sobre o Comércio Exterior (4300), Taxas de Prestação de Serviços e Poder de Polícia (4400); Contribuições Previdenciárias (4500); Outras Contribuições Sociais e Econômicas (4600).

4100 Tributos Gerais. Tributos, excetuados os incidentes exclusivamente nas operações de comércio exterior, que gravem de forma geral as transações de bens e/ou serviços produzidos internamente ou importados, independentemente da forma da incidência ou da etapa em que é cobrado. Enquadram-se nesta subcategoria os seguintes itens:

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Telecomunicações (ICMS), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos (4200);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins (inclui Simples Nacional);
- Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS (inclui Simples Nacional);
- Imposto sobre Serviços (ISS).

4200 Tributos Seletivos. Tributos, de base restrita, aplicados sobre bens ou serviços específicos, seja de forma cumulativa ou não. Sempre que a regra de um tributo geral (4100) estabelecer alíquotas majoradas para determinados bens ou serviços, a parcela da arrecadação correspondente à incidência sobre esses bens e serviços deve ser incluída nesta subcategoria. As receitas de IPI, ICMS e CIDE Combustíveis são alocadas conforme o bem ou serviço gravado, da seguinte forma:

Automóveis (4210), composto de:

- IPI automóveis.

Bebidas (4220), composto de:

- IPI bebidas.

Combustíveis (4230), composto de:

- CIDE combustíveis;
- ICMS combustíveis.

Energia Elétrica (4240), composto de:

- ICMS energia elétrica.

Tabaco (4250), composto de:

- IPI tabaco.

Por não haver previsão de incidência com alíquota majorada, não são consideradas nesta subcategoria as arrecadações das contribuições para o PIS e para a Cofins incidentes sobre a receita dos citados produtos e serviços.

4300 Tributos sobre o Comércio Exterior. Tributos incidentes exclusivamente sobre a compra e venda de produtos originários ou destinados ao exterior. Trata-se, pois, de incidências que ocorrem unicamente nas operações de importação e exportação, não gravando operações no mercado interno. Os tributos que incidem nas operações de importação e exportação, mas que, igualmente, gravam os bens e serviços nacionais devem ser enquadrados nas demais subcategorias de Tributos Gerais (4000), conforme as características de cada um. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Importação (II);
- Imposto de Exportação (IE).

4400 Taxas de Prestação de Serviço e de Poder de Polícia. Inclui-se nesta subcategoria as taxas federais e os tributos estaduais e municipais não enquadrados nos impostos elencados na Constituição Federal como sendo de competência desses entes. Compõem esta subcategoria:

- Taxas federais;
- Outros tributos estaduais;
- Outros tributos municipais.

4500 Contribuições Previdenciárias. Inclui-se nesta subcategoria, as contribuições para o INSS que não incidem sobre a folha de salários.

- Contribuição Previdenciária sobre o faturamento;
- Adicional à Contribuição Previdenciária.

4600 Outras Contribuições Sociais e Econômicas. Inclui-se nesta subcategoria, as diversas contribuições sociais e econômicas incidentes sobre a comercialização de bens e a prestação de serviços, não enquadradas nas subcategorias anteriores. Esta subcategoria desdobra-se nos seguintes subitens:

- Rec. Partic. Seguro DPVAT;
- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – ARFMM;
- Contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela PJ detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior (CIDE Remessas);
- Contribuição sobre a Receita de Empresas de Telecomunicações;

- Contribuição sobre a Receita de Permissionários e Concessionários de Energia Elétrica;
- Contribuição sobre as lojas francas, entrepostos aduaneiros e recintos alfandegados;
- Contribuição sobre o Faturamento de Empresas de Informática;
- Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE;
- Contribuição sobre a Arrecadação de Fundos de Investimentos Regionais;
- Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública;
- Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas;
- Contribuição sobre Jogos de Bingo.

5000 Tributos sobre Transações Financeiras. Tributos que incidem sobre operações financeiras de toda natureza. Incluem-se nesta categoria os tributos sobre débitos e créditos bancários, sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, dentre outros. Nesta categoria, há duas subcategorias: Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários (5100) e Outros (5200).

5100 Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários, composto de:

- Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

5200 Outros. Demais tributos que gravem transações financeiras, como os incidentes sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, etc. Considerou-se nesta subcategoria o seguinte item:

- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

9000 Outros Tributos. Compreendem os tributos que incidem em bases distintas daquelas descritas nas categorias 1000, 2000, 3000, 4000 e 5000 ou que não possam ser considerados como predominantemente pertencentes a uma dessas categorias. Caso um tributo incida em mais de uma base e seja possível desagregar a arrecadação segundo cada uma delas, as parcelas de receitas foram apropriadas segundo a base correspondente. Caso não seja possível e não haja predominância de determinada base, a arrecadação integral foi alocada nesta categoria.

Dentre outros, são computadas nesta categoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Receita da Dívida Ativa outros tributos e contribuições;
- Adicional sobre passagens aéreas domésticas;
- Contribuição para o PIN – Programa de Integração Nacional;
- Contribuição para o PROTERRA;

- Reserva Global de Reversão;
- Outras Contribuições Sociais;
- Outras Contribuições Econômicas;
- Contribuição para o ensino fundamental.